

## A casa do Carmo (Guimarães) Abel Rodrigues\*

"Esta família tem, em Guimarães, acima de tudo, uma larga e funda tradição de bondade (...)

É o destino dos Margarides de Guimarães – deixar atrás de si um coro intermimo de saudades, e um rosário infinito de lágrimas".

*Alfredo Pimenta, "Páginas Minhotas"*

### Introdução

No centro da zona histórica de Guimarães, subindo o Largo Martins Sarmento, encontra-se, do lado esquerdo, a casa do Carmo. Erguida no último quartel de Setecentos, a casa manteve-se até aos dias de hoje, como uma referência incontornável da vida política, social e cultural vimaranense.

O brasão de armas com os apelidos dos Cardosos e dos Macedos, aposto na frontaria, remete-nos para uma família de proprietários rurais, com solar principal na freguesia de São Romão de Mesão Frio, em Guimarães, que desde o século XVIII encetou um percurso de mobilidade social ascendente assente em

---

\* A Senhora Doutora Maria da Assunção Vasconcelos e Chaves vinha, desde há algum tempo, realizando diversas pesquisas no intuito de publicar um artigo sobre as origens da Casa do Carmo, em Guimarães que pertenceu ao seu bisavô materno, o Conde de Margaride. No entanto, o destino furtou-lhe a oportunidade de concluir um trabalho a que se dedicava de forma extremosa. A concretização desse seu desígnio nasce do amável convite que nos foi endereçado pelo Senhor Doutor Duarte Chaves.

alianças matrimoniais, potencialmente agregadoras de património fundiário, e na obtenção de importantes cargos na governança da terra que fortaleceram a expressão social da família.

Na segunda metade do século XIX verifica-se o auge da casa do Carmo, quando Luís Cardoso Martins, mercê dos seus desempenhos públicos, alcança o título de visconde de Margaride e ascende, depois, à Grandeza do Reino com o título de conde. Foram os tempos da Regeneração do Reino, liderada por Fontes Pereira de Melo e da Regeneração de Guimarães, em que o conde de Margaride deteve um inegável protagonismo.

O presente estudo pretende identificar a génese e contextualizar a evolução da "Casa", entendida aqui como um conceito que promove uma dialéctica constante entre a sua estrutura física e a evolução da expressão da família, através da análise das dinâmicas dos actores sociais.

## 1

### As origens da Casa

A casa do Carmo ostenta na frontaria o escudo partido com as armas dos Macedos e dos Cardosos, da casa de Margaride.

Descendem os Margarides de Gonçalo Anes, senhor do casal de Paçô, em Mesão Frio, já nos anos de 1654, propriedade que viria a verificar-se, em terceira vida no seu filho primogénito João Anes e, depois, no seu neto Pedro<sup>1</sup>.

Pedro Anes viria a casar, em primeira núpcias, em 6 de Março de 1625, com Maria Fernandes, filha de Domingos Gonçalves e de sua mulher Ana Fernandes, tornando-se, assim, no senhor do casal de Sairrão, foreiro ao Cabido da Colegiada, que tinha sido renovado pelos seus sogros em Janeiro de 1583<sup>2</sup>.

O seu sucessor Bartolomeu Anes aumentou o seu património fundiário devido ao casamento com Catarina Mendes da Guerra, senhora do prazo da Bafureira e das herdades do Mortório em Santa Maria de Matamá, filha de Pascoal Mendes da Guerra, senhor do casal do Assento e de sua mulher Maria

Francisca, sobrinha de Gaspar Mendes da Guerra, que prestou valorosos serviços à Coroa nas fortalezas da Índia<sup>3</sup>.

Depois do falecimento de Bartolomeu, em 9 de Outubro de 1680, a sua mulher Catarina Mendes da Guerra obteve a renovação do prazo de Sairrão por escritura realizada a 3 de Março de 1688, escassos dezasseis dias antes de falecer<sup>4</sup>.

Da vasta prole deixada por este casal, foi o décimo filho, Bartolomeu Anes da Guerra, a suceder no casal do Sairrão o qual se perpetua na sua descendência.

A geração seguinte está marcada por grande simbolismo para os Anes da Guerra, pois o primeiro filho varão, Domingos, veio a casar, em primeira núpcias, com Maria do Canto, filha de Jerónimo do Canto e de sua mulher Maria Gonçalves, passando a residir na quinta de Margaride, prazo foreiro à Colegiada, o qual andava na posse desta família desde os inícios do século XVI<sup>5</sup>. Maria do Canto veio a falecer precocemente em 1666 e a única filha havida deste casamento, Catarina de seu nome, constituiu-se como o garante da posse da quinta de Margaride para o seu pai. Na verdade, Maria Gonçalves e a sua neta Catarina faleceram no espaço de 15 dias: a primeira em 14 de Novembro e a segunda em 3 de Dezembro de 1677.

Assim, logo em 18 de Agosto de 1678, Domingos Anes da Guerra garantiu do Cabido da Colegiada, a renovação do prazo de Margaride, privilegiado das "Tábuas Vermelhas", o qual se perpetuaria na descendência que houve do seu segundo casamento.

Domingos Anes tratava-se à lei da nobreza, pois cultivava a terra por seus criados e não possuía outro ofício nem exercício mecânico, condições essenciais para se ser reconhecido como membro do "Estado do meyo", tal como Rafael Bluteau designava aqueles que não possuíam "Nobreza Política, ou Civil, nem a hereditária", nem tão pouco os tais ofícios "mechanicos". Esta espécie de "quasi nobreza" configurava-se como uma condição essencial para se ir integrando progressivamente uma elite municipal<sup>6</sup>.

Essa realidade concreta que molda grande parte da vida de Domingos Anes da Guerra, que só vem a falecer em 1721, é consolidada e reforçada na geração que houve da sua segunda mulher, Margarida Fernandes.

No prazo de Margaride, sucedeu o primogénito João que, falecendo em 1728, o legou a seu irmão Jerónimo, antes mesmo deste contrair casamento com Custódia Cardoso de Macedo, senhora da casa da Taipa e dos casal dos Pombais. Este casamento, realizado na freguesia de São Jorge de Selho em 7 de Maio de 1731, veio dotar a família Anes da Guerra de um capital simbólico e patrimonial que será visível na carta de brasão de armas que outorgada, em 1770, a Domingos José, filho de ambos.

A origem dos Macedos anda envolta em algum mistério. Não se sabendo ao certo se a sua origem é portuguesa ou espanhola, sabe-se, no entanto, que em tempos medievais tiveram um solar em Macedo de Cavaleiros, de onde, provavelmente, terão adoptado o toponímico. Seja como fôr, segundo o tombo de São Salvador do Souto, principiado em 1548, em Guimarães existiam dois importantes e distintos ramos dos Macedos: os da casa da Granja e os da casa do Pinheiro<sup>7</sup>. D. Custódia descende dos Macedos da Granja, gente que desde os tempos medievos foram angariando mercês régias pelos serviços prestados à coroa, nomeadamente na vida eclesiástica e no governo das municipalidades em Braga e Guimarães<sup>8</sup>. No final do século XVII, os Macedos entraram na posse da casa das Quintãs, em Souto, quando Jerónimo de Macedo casa com Ângela Martins. O filho deste casal, Manuel de Macedo casou com Mariana Cardoso, senhora da Casa da Taipa, em São Lourenço de Selho, e do casal dos Pombais, em São Torcato, foram os pais da referida Custódia de Macedo.

Como já referimos, a aliança matrimonial dos Anes da Guerra com os Cardosos de Macedo veio dotar os primeiros de uma expressão social nunca antes detida. E isto mesmo verifica-se pelo facto da geração havida de Jerónimo e Custódia ter adoptado os apelidos maternos em detrimento de Anes da Guerra, facto que se consubstanciou num passo decisivo para a obtenção da carta de brasão de armas por Domingos José, em 16 de Novembro de 1770 e, naturalmente, para o reconhecimento de facto da sua nobreza<sup>9</sup>.

Abastado proprietário que vivia de rendas próprias<sup>10</sup>, Domingos José tinha alcançado também o alvará de cavaleiro professo da Ordem de Cristo em 18 de Outubro de 1769. Apesar de ter vivido na sua quinta de Margaride, Domingos José irá fixar-se, progressivamente, no centro de Guimarães, pois já em 1766, sabe-se que tinha residido, ao que parece temporariamente, numa casa da rua de Santa Cruz.

A entrada para a década de oitenta proporcionar-lhe-ia o ensejo de se instalar no centro da vila. Em 6 de Fevereiro de 1779, casou com Maria de Figueiredo das Neves, filha do comerciante Francisco Machado das Neves, que lhe trouxe em dote uns terrenos no largo do Carmo<sup>11</sup>. Supõe-se que a casa tenha começado a ser construída logo depois, muito embora o casal só tenha passado a habitá-la nos anos de 1787 ou 1788, pois dos oito filhos havidos, apenas os dois mais novos ali nasceram: Ana Clementina, a 15 de Maio de 1788 e Henrique a 19 de Agosto de 1795<sup>12</sup>.

A casa de dois andares, de fachada austera, destoava das demais pela heráldica aposta na frontaria, que se constituía também como um factor identificativo da mobilidade geográfica de Domingos José. A mudança para o centro de Guimarães marcava, também, o início de uma maior proximidade aos poderes locais.

Quando Domingos José faleceu, em 15 de Março de 1796, apenas os dois filhos mais velhos estavam encaminhados enquanto que os restantes ainda eram menores, conforme é citado no seu testamento realizado a 8 de Março<sup>13</sup>. Maria Rosa de Figueiredo das Neves foi a herdeira universal dos bens de seu marido, tendo administrado esse vasto património durante os vinte e três anos subsequentes, impondo uma disciplina doméstica ao jeito do Antigo Regime: o primogénito, Domingos, seguiu o percurso natural de um sucessor na Casa e os restantes foram encaminhados para a vida eclesiástica – três filhas professaram no convento “mais rico da província”<sup>14</sup>, o de Santa Clara de Vila do Conde, e um dos rapazes seguiu os estudos no Seminário de Braga.

Se com Domingos José tinha vindo o reconhecimento da Nobreza, com seu filho primogénito veio a consolidação desse património simbólico e a sua concretização ao nível de realidades sociais, nomeadamente na obtenção de importantes cargos nas estruturas governativas e militares locais. Primeiro, enveredou pelas Ordenanças sendo nomeado sargento-mor agregado em 3 de Março de 1806 e capitão-mor em 16 de Junho de 1813<sup>15</sup>. Depois, foi eleito para vereador da Câmara de Guimarães, em 1813, tendo-se destacado ao longo de mais de um década pelo comportamento *mais louvável, porque sem deixar de cumprir exacta e religiosamente as reais ordens e o seu dever, tem ganho a afeição dos povos, pelo benéfico modo como os trata e despacha, que é dotado de talentos e conhecimentos práticos, especialmente no emprego que ocupa*<sup>16</sup>. Finalmente, entre 1816 e 1817, desempenhou o cargo de provedor da Irmandade de Nossa Senhora da Consolação dos Passos.

Domingos Cardoso de Macedo era um devotado miguelista em terra de miguelistas, tendo vindo inclusivamente a ser agraciado com a "Real Efigie", a 16 de Fevereiro de 1829<sup>17</sup>. Mas, a sua devoção à causa miguelista causou-lhe alguns dissabores tanto a nível público como a nível familiar. Primeiro, dia 1 de Abril de 1827, foi preso com outras personalidades e remetido à Relação do Porto, e, depois, no plano familiar debateu-se sempre com o seu irmão mais novo, Henrique, que defendia intransigentemente os ideais liberais.

A 3 de Março de 1819, o capitão-mor sucedeu na casa pela carta de confirmação de bens, com base na escritura firmada de 12 de Janeiro anterior<sup>18</sup>. A 5 de Agosto de 1818 havia casado com Luísa Rosa de Araújo Martins da Costa, sexta filha de Luís Martins da Costa, senhor da Casa de Minotes, e de sua mulher Joana Maria de Araújo.

A geração de Domingos detém uma importância fundamental para se compreender o protagonismo que a família vai alcançar durante a segunda metade do século XIX. Um acontecimento significativo ocorre nesta geração: dois casamentos na Casa de Minotes, dos Martins, que há duas gerações mandavam os seus para o Brasil, onde construíram uma incomensurável fortuna através do comércio de grosso trato. O compromisso entre a burguesia mercantil pombalina e a nobreza produzirá resultados a breve trecho.

Os Martins de Minotes eram uma família com larga tradição na emigração para o Brasil. Todos os irmãos de Luís Martins da Costa tinham passado à Baía, encaminhados pelos seus tios maternos, os Costas Guimarães, do Bouro, onde se dedicaram ao comércio de grosso trato do algodão, do açúcar e do tabaco. Para além do exercício da actividade comercial, alguns dos Martins obtiveram cartas de Familiar do Santo Ofício, entendidas também como um instrumento de promoção social<sup>19</sup>. Neste caso, dado o prestígio social crescente da Inquisição, a obtenção da carta de Familiar do Santo Ofício *faziam desta uma espécie de carta de nobilitação* pois para além de comprovar a pureza do sangue, a pureza linhagística, conferia ao seu detentor a possibilidade de se aproximar das gentes nobres das terras<sup>20</sup>. Neste sentido, a admissão ao tribunal do Santo Ofício podia constituir-se como o primeiro passo para a caminhada da família rumo à nobilitação de facto.

Também dos oito filhos de Luís Martins da Costa e de sua mulher Joana quase todos os rapazes, na linha da tradição familiar, fora enviados para a Baía, onde seguiram as pisadas de seus tios e construíram as suas fortunas através das casas comerciais e bancárias e da frota mercante que operava para a metrópole. Toda a fortuna construída no Brasil pelas duas gerações dos Martins de Minotes veio a recair nas irmãs Joana Maria e Luísa Rosa, filhas de Luís Martins da Costa, que permaneceram na casa de família em Fermentões.

Com Domingos e Luísa Rosa, a casa do Carmo transformou-se, aos poucos, no centro da vida familiar<sup>21</sup> e o casal, apesar de não deixar geração, construiu um terceiro andar na casa. Aliás, na década de quarenta, a casa detinha um grande significado na vida política e social vimaranense como comprovam as visitas D. Frei Jerónimo do Barco da Soledade, antigo bispo de Cabo Verde (1818-1829), e do conde do Tojal, João Gualberto de Oliveira, ministro da Fazenda<sup>22</sup>.

Domingos veio a falecer no Carmo em 31 de Janeiro de 1849. No testamento redigido em Junho de 1840, nomeou a sua mulher D. Luísa para herdeira e usufrutuária da quinta de Margaride, deixando a raiz desses bens a seu irmão Henrique ou a um dos filhos deste<sup>23</sup>.

Henrique, nascido na casa do Carmo a 19 de Agosto de 1795, tinha sido encaminhado desde novo para os estudos religiosos, tendo recebido ordens menores a 31 de Maio de 1812 e frequentado o Seminário de Braga até 1820. Todavia, não se ordenou sacerdote talvez pela recusa de sua irmã Abadessa do Convento de Santa Clara de Vila do Conde se ter recusado a apresentá-lo na abadia da Polvoreira, cujo direito de padroado lhe pertencia. Era sabido que Henrique tinha professado os ideais liberais *quando todos os seus eram realistas*<sup>24</sup>. Mas, talvez a principal razão da sua recusa em seguir a vida eclesiástica tenha estado relacionada com a perspectiva de se poder realizar um segundo casamento na casa de Minotes, bem como, com a "obrigatoriedade" de assegurar a perpetuação da família Cardoso de Macedo, uma vez que o seu irmão Domingos não havia legado descendência. Aliás, segundo uma tradição familiar, Domingos olhava *esperançado para o mais novo [Henrique], seu oposto nas ideias, na política e no génio, a esperar que o casamento com a sobrinha de sua mulher traga ao estovado mano o bom senso e a tranquilidade*<sup>25</sup>.

Dois casamentos dos Margarides em Minotes, numa mesma geração, fariam cair na casa do Carmo a imensa fortuna construída pelos Martins no Brasil. Ou seja, o casamento entre a fidalguia e a burguesia proporcionaria à casa do Carmo uma expressão social ímpar.

Henrique passou, então, à vida laica e regressou ao Carmo, tendo vindo a casar com Luísa Ludovina de Araújo Martins da Costa, sobrinha de Luísa Rosa. A escritura de dote é bem reveladora do património dos nubentes: Henrique levava para o casal a quinta da Mouta, em Polvoreira, a do Carvalho e a de Subribas, em São Miguel do Paraíso, e uma casa antiga na rua Escura de Guimarães; e D. Luísa Ludovina, de modos vitorianos, apresentava as quintas que comprara com a parte dos legados de seus tios Gualter, Domingos Luís e Francisco: a do Loureiro Novo, em Fermentões, a da Cal, em Urgezes, e a da Arrifana, em Pinheiro, para além de 11.400\$000 réis espalhados a juros e outros 6.000\$000 em metal apresentados ali mesmo<sup>26</sup>.

Casaram em 25 de Maio de 1835, tendo ido viver para a casa da Veiga, na freguesia de Fermentões, a qual receberiam por doação da mãe e dos irmãos de Luísa Ludovina *com todas as suas casas, pomares, campos e mais terras de cultura e mattos, devezas, agoas, servidoens e outras pertenças*, tudo avaliado em quatro contos de réis<sup>27</sup>.

Na Veiga nasceram dois filhos do casal no mesmo ano de 1836: em Janeiro, nasceu Luís, o primogénito e sucessor; e, em Dezembro, Domingos, que viria a falecer jovem.

Em meados da década de quarenta, Henrique e Luísa Ludovina passam a viver na casa do Carmo e o seu património aumentou sobremaneira com a herança de Luísa Rosa, mulher de Domingos<sup>28</sup>.



## 2

## O auge do Carmo: o conde de Margaride e a Regeneração de Guimarães

Em meados da década de quarenta, Henrique Cardoso de Macedo e Luísa Ludovina passaram a viver na Casa do Carmo. Luís Cardoso Martins recordaria, mais tarde, as brincadeiras com o primo e vizinho Francisco de Martins Sarmento, nos tempos da “Maria da Fonte”, quando *a cada passo os montes repercutiam o tiroteio das povoações em motim*<sup>29</sup>.

Logo na década de cinquenta, Luís passa a Coimbra, para estudar Filosofia, tendo vindo a concluir o bacharelato em 1857<sup>30</sup>, num tempo em que a futura elite política da Regeneração seguia maioritariamente os estudos em Direito<sup>31</sup>. Não se sabe ao certo a razão da sua escolha, talvez fosse um Homem mais dado à cultura e ao exercício do espírito.

Na verdade, abundam testemunhos, directos e indirectos, dessa sua propensão. Latinista exímio, conforme o recorda Alfredo Pimenta<sup>32</sup>, chegou mesmo a corresponder-se com alguns dos seus amigos mais próximos nesse idioma. Por outro lado, revelou ser um leitor de Hegel, destoando dos currículos universitários, e deixou ao longo da sua vida várias composições poéticas, nomeadamente as traduções de Vitor Hugo, que fez inserir em jornais comemorativos<sup>33</sup>, uma colaboração n’Os *Lusíadas* publicados durante o IV centenário dos Descobrimento da Índia<sup>34</sup>, e, ainda, diversos artigos publicados na imprensa periódica. A sua dimensão de Homem de Cultura saiu reforçada com o desempenho de cargos em instituições culturais, como por exemplo o de secretário da Comissão Filial da Associação Arqueológica de Lisboa, estabelecida em Guimarães em 5 de Maio de 1868<sup>35</sup>, e o de membro da Comissão Organizadora do tricentenário do nascimento de Camões<sup>36</sup>. Para além disso, Luís Cardoso Martins conviveu com nomes grados da vida cultural nacional sendo de salientar, para além do primo Martins Sarmento, Ramalho Ortigão<sup>37</sup>, o conde de Arnoso e José Leite de Vasconcelos, que desde os tempos de estudante na Academia Politécnica do Porto passava as épocas festivas na casa do Carmo<sup>38</sup>.

Mas, Luís Cardoso Martins antes de ser um homem de cultura, foi um proprietário, um capitalista que ajudou a sustentar as reformas da Regeneração, e, naturalmente, um político.

Fidalgo Cavaleiro da Casa Real em 1862, recebeu sucessivas mercês régias fruto dos seus desempenhos públicos: o título do Conselho de S.M.F. em 1874, a comenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa em 1876, os títulos de visconde em 1872 e de conde de Margaride em 1877 e finalmente a grã-cruz da Ordem de Cristo em 1907<sup>39</sup>.

Dois acontecimentos significativos marcam o início da vida adulta de Luís Cardoso Martins: a morte precoce de seu irmão Domingos em 1857 e a sucessão em todos os bens de sua mãe conforme a escritura de insinuação realizada a 27 de Junho de 1866<sup>40</sup>. A juntar à vasta propriedade fundiária distribuída por todo o concelho de Guimarães, gerida a partir da casa do Carmo, juntava-se-lhe, ainda, vinte contos de réis em títulos rendíveis do Banco Comercial do Porto<sup>41</sup>.

Esta realidade familiar concreta sustentará o actor social, nas múltiplas dimensões de proprietário, de político, de homem de cultura e de consciência social, exemplo dos coevos semelhantes que mantiveram com a coroa um pacto tácito, sustentando com as suas divisas o progresso do reino e recebendo em troca as distintivas mercês régias. Fidalgo e capitalista, Luís Cardoso Martins, representa a perfeita simbiose entre os Cardosos e os Martins o que, aliás, é visível nos dois apelidos fortes que usou ao longo da sua vida.

A 5 de Julho de 1866, veio a casar com D. Ana Júlia Rebelo Cardoso de Meneses (1838-1911), senhora da capela de Arroios no termo de Vila Real, filha de Bernardino Felizardo Rebelo de Carvalho, alferes de Cavalaria reformado dos Dragões de Chaves, e de sua mulher Matilde Carolina Cardoso de Meneses Girão, herdeira dos morgadios de seus pais<sup>42</sup>. O casamento realizou-se na casa da Portela em Guimarães tendo sido celebrado pelo Padre João Rebelo Cardoso de Meneses, irmão da noiva e futuro arcebispo de Larissa e Mitilene<sup>43</sup>.

Verdadeiramente afeiçoados um ao outro, "fazem" a casa do Carmo: Luís Cardoso pela sua vida política e pela autoridade imparcial como se foi constituindo em Guimarães; D. Ana Júlia, senhora *nobre e ativa, de porte distinto e respeitabilíssimo*, pela vida devotada à caridade<sup>44</sup>. Ambos transformam a casa

na "sala de visitas" de Guimarães, abrindo as suas portas para receber reis e príncipes, altos dignitários da Igreja, ministros de Estado e aristocratas.

O olhar grave, circunspecto, que o conde de Margaride ostenta no retrato tirado pelo fino traço do pintor Abel Cardoso, talvez não corresponda à verdadeira expressão de um dos homens mais ilustres que Guimarães viu nascer. Margaride era um homem extremamente dinâmico, tendo desempenhado diversos e por vezes, concomitantes cargos públicos: foi presidente da Câmara de Guimarães por diversas vezes, Procurador à Junta Geral do Distrito, Governador Civil do Distrito de Braga e, depois, do do Porto e, finalmente, Par do Reino.

O período de vida política do conde de Margaride corresponde ao tempo da "Regeneração", em que no decurso de quarenta anos, a sociedade portuguesa se libertará da sua estrutura nacional e caminhará progressivamente sob uma lógica capitalista. Uma das evidências disso mesmo é o unanimismo dos partidos da Regeneração, que substituiu a ideologia e a retórica pelo pragmatismo de matriz "progressista" no intuito de proporcionar o relançamento económico e a pacificação social do reino. O rotativismo parlamentar, primeiro entre Históricos e Regeneradores e, depois Pacto da Granja, entre Regeneradores e Progressistas é o resultado disso mesmo. São os anos de *desideologização da vida política nacional*<sup>45</sup>.

Conforme sustentou Fontes Pereira de Melo, mentor da Regeneração, no relatório do orçamento de Estado para 1853-1854, a organização das finanças *reside nas estradas, caminhos-de-ferro, o desenvolvimento do comércio, e o melhoramento das colónias*<sup>46</sup>. Logo, a Regeneração não foi mais do que a política dos "melhoramentos materiais", a redução de toda e qualquer filosofia política à questão dos transportes, na qual o Estado chama a si a responsabilidade de diminuir as assimetrias regionais, construindo as infra-estruturas que permitem fomentar o comércio interno e externo, e do controlo das actividades produtivas directas. É a lógica de mercado que impera<sup>47</sup>.

Luís Cardoso Martins foi um homem ligado ao Partido Regenerador, tendo recebido sempre as maiores considerações de Fontes de Pereira de Melo. Aliás, foi nos momentos em que Fontes se encontrava no poder que Luís Cardoso obteve os cargos públicos de maior simbolismo. Mas, não obstante esta ligação evidente, manterá sempre uma imparcialidade notável, conforme veremos.

Durante toda a sua vida, manteve-se fiel à tradição do liberalismo reformista saído da Regeneração de 1851, nomeadamente na defesa de dois importantes vectores: o progresso material do reino e a educação das populações como principal meio para proporcionar um surto nas forças produtivas. Para além disso, propugnou pela dignificação do regime e dos partidos políticos, bem como pela defesa da independência dos magistrados, tudo isto num quadro jurídico-legal de respeito pela figura omnipresente do Soberano e pelo normal funcionamento das instituições da Monarquia Constitucional. Talvez, por aqui se compreenda a razão de ter sempre defendido a vigência da Carta Constitucional e do Segundo Acto Adicional.

O primeiro local de envolvimento com a causa pública foi, naturalmente, Guimarães. Logo em 1864 integra com o seu pai a Comissão destinada a discutir o local em que devia finalizar a estrada que vinha de Braga<sup>48</sup>. Este primeiro acto público, marca o início de uma vida inteiramente devotada ao progresso e à conservação dos antigos privilégios da sua terra natal. Nos princípios da década de setenta, encontramos-lo à frente dos destinos da autarquia vimaranesa, tomando medidas para melhorar as redes viárias, para providenciar o abastecimento de água à cidade e para modernizar a iluminação pública<sup>49</sup>. Mais tarde, na sua segunda passagem por este cargo, mais precisamente entre os anos de 1887 e de 1892, retomou os projectos iniciais e juntou-lhes o estabelecimento do plano geral das escolas do concelho de Guimarães, o policiamento da cidade, o melhoramento da rede sanitária, o asseio do castelo, a tentativa de construir uma linha de caminhos-de-ferro para Fafe, e, até, a atribuição de um subsídio para os indigentes.

Mas, segundo Alfredo Pimenta,

*o primeiro conde de Margaride foi, mais do que pelo seu título, mais do que pela sua avultada fortuna, um homem notável no seu tempo e na sua terra, tempo e terra abundantes de homens notáveis. [...] conviveu com os doutos contemporâneos que não precisavam de lhe invejar o título nem os haveres<sup>50</sup>.*

Assim, importa também identificar os seus correligionários, os fautores da Regeneração de Guimarães. Em primeiro lugar, contavam-se os seus primos

dilectos o arqueólogo Francisco Martins Sarmiento (1833-1899) e Francisco Agra<sup>51</sup>, chefe do Partido Regenerador local; depois, o jornalista Avelino da Silva Guimarães (1841-1901), o historiador e etnólogo Domingos Leite de Castro (1846-1916), o médico Avelino Germano Freitas (1840-1908), o historiador Alberto Sampaio (1841-1908) e seu irmão José Sampaio, João Gomes de Oliveira Guimarães, abade de Tagilde (1853-1912), o médico José Joaquim de Meira (1858-1931), o advogado António da Mota Prego (1856-1922), o professor Adolfo Salazar, o visconde de Paço de Nespereira (1842-1920), o visconde de Pindela (1852-1922), entre outros.

Não obstante o diverso posicionamento político destes homens, todos eles estão imbuídos da matriz progressista, assumindo um verdadeiro pragmatismo na luta pela modernidade cultural e material de Guimarães. Unidos à volta da Sociedade Martins Sarmiento – “Promotora da Instrução Popular no Concelho de Guimarães” –, por eles criada em 1882<sup>52</sup>, exemplo máximo do associativismo vimaranense do tempo, propugnaram incessantemente pela modernização da sua terra, tendo estado ligado às principais causas locais das últimas três décadas de Oitocentos: os caminhos-de-ferro, a exposição industrial, a escola industrial, o liceu, entre outras.

E é precisamente a partir da década de oitenta que a elite vimaranense passa a ter dois veículos para o poder central: o conde de Margaride, na Câmara dos Dignos Pares do Reino, e João Franco, na Câmara dos Deputados.

Margaride foi, sem dúvida, um mediano entre a vida local e o poder central, um “cacique”, talvez porque nele convergiam duas qualidades: *tolerante e radicado amor à liberdade e uma risonha e honesta sensatez, a tenacidade de ser hábil sabendo ser justo. Não era apenas a honradez, preliminar de qualquer espécie de nobreza ou fidalguia, e que nele tinha o acentuado vinco de austeridade de carácter antigo, que impunham o conde de Margaride ao unânime respeito e à desartificial admiração da cidade. A sua dimensão de homem público, baseada nos sentimentos de honra e de justiça, elevou-o a um patamar acima da vida político-partidária local, exercendo uma influência ainda mais directa e imediata nos partidos locais*<sup>53</sup>.

Por seu lado, a presença de João Franco no Parlamento, veio superar as expectativas, não só dos Regeneradores, como de toda a população vimaranense. A

história da sua eleição conta-se em breve palavras: quando o ministro António Augusto de Aguiar – fundado na lei de iniciativa do antigo deputado Ilídio Aires Pereira do Vale, que autorizou a criação de escolas industriais em Guimarães, Portalegre e Covilhã – decretou a abertura de uma escola apenas para a Covilhã, Francisco Agra manifestou o seu descontentamento pelo facto da sua terra ter sido preterida e dirigiu-se, então, a Luís Cardoso Martins para escrever àquele ministro. A resposta de Aguiar foi evasiva dizendo que planeava para Guimarães uma escola de desenho. Mas nesse mesmo ano ocorriam eleições, sendo muito recomendado por Fontes Pereira de Melo para ser candidato por Guimarães o até aí desconhecido João Franco Castelo Branco. O resto conta-nos o conde de Margaride:

*Quem quiserem – respondeu Agra – contanto que nos restituam o regimento e nos dêem uma escola industrial. Não estando ainda n'esses tempos restaurado o uso de eleições à cabralina, Fontes aceitou. Mas eleito o senhor Franco, Aguiar nem à mão de Deus-Padre se resolvia a honrar a palavra do seu chefe. Foi então que o senhor João Franco, com sabida energia, seu característico, reclamou e obteve a intervenção de Fontes, que poz termo às reluctancias do ministro<sup>54</sup>.*

João Franco tinha 29 anos quando iniciou a sua actividade política e Fontes reconhecia-lhe um extraordinário talento. A 29 de Junho de 1884, no rescaldo da exposição industrial vimaranense, realizaram-se eleições constituintes e pelo círculo de Guimarães, apresentaram-se a votos João Franco, pelo Partido Regenerador, e Alberto Sampaio, pelo Partido Progressista. Franco obteve uma estrondosa vitória ao contabilizar 3261 votos contra apenas os 190 do seu oponente<sup>55</sup>.

Logo nos primeiros tempos no parlamento, o novo deputado Regenerador ganhou a aura de político moderno e destemido devido à sua capacidade interventiva. Era aquilo que no Parlamento se designava como uma “faca de mata”<sup>56</sup>. Interiorizou e cumpriu, de tal forma, os desejos do povo que o elegeu, pugnando sempre pelos seus interesses, que manteve sempre um grande prestígio em Guimarães, onde, aliás, surgiu o primeiro “franquismo”<sup>57</sup>.

Uma das grandes lutas da elite de Guimarães foi a da manutenção da Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira a qual perdurou mais de trinta anos.

O decreto de 1 de Dezembro de 1869 tinha vindo suprimir as colegiadas do reino ainda existentes depois da lei de 16 de Abril de 1848.

Luís Cardoso que a partir de 1871 desempenhava o cargo de Governador Civil de Braga, deteve um importante papel em todo este processo. A 11 de Abril do ano seguinte, recebeu na casa do Carmo António Cardoso Avelino, ministro das Obras Públicas. O motivo da visita era desconhecido de quase todos, mas o jovem Governador Civil e a sua esposa D. Ana Júlia preparam-se convenientemente para a alta distinção que iriam receber em breve: redecoraram toda a casa<sup>58</sup>. A 2 de Julho, o mistério que envolveu a visita do ministro desvaneceu-se: o Rei D. Luís, o irmão infante D. Augusto, e dois Ministros Cardoso Avelino e Fontes Pereira de Melo, detentor da pasta da Fazenda, chegavam a Guimarães. Primeiro, visitam a Colegiada onde assistem a um solene *Te Deum* oficiado pelo Cónego Arcipreste e, depois, rumam ao Carmo, onde é servido um banquete. À tarde, o Rei D. Luís visita os hospitais da Misericórdia e da Ordem Terceira, o quartel e a Igreja da Oliveira, onde admira o tesouro, e pelas duas da tarde, retira-se para Amarante<sup>59</sup>. Era um primeiro sinal de que a Coroa assentia nas aspirações dos vimaranenses, o que permitiu prolongar o encerramento definitivo da Colegiada por mais algum tempo.

Por outro lado, a Casa do Carmo que, naquela tarde de Julho, tinha sido transformada em Paço, dava início a uma tradição que se manteria até 1908: a de receber os soberanos portugueses. A estadia de D. Luís no Carmo trazia também outra dádiva para Luís Cardoso Martins, conforme é relatado pelo jornal *Religião e Pátria*:

*El-rei D. Luiz ao sahir d'esta cidade e ao despedir-se do seu hospedeiro o Senhor Luiz Cardozo, offereceu-lhe o titulo de visconde que o nosso illustre patricio reverentemente acceitou, cumprindo o dever da sua agradecida obediência para com o simphatico monarcha. O Senhor Luiz Cardozo honra o titulo que conferido por este modo honra também o Senhor Luiz Cardozo<sup>60</sup>.*

A designação escolhida seria a de Margaride, honrando, assim a sua varonia, senhora da casa homónima em Mesão Frio.

No entanto, as preeminências do novo titular não eram consensuais em Guimarães, pois o redactor do *Echo do Norte*, o progressista Barbosa da Costa Lemos, insurgiu-se acusou quarenta cavalheiros vimaranenses de serem *comedores venaes* por terem ido tomar um *refresco* à casa de Luís Cardoso, filho de um homem que *andara a tocar pelas esfolhadas para lhe encherem a barriga e implorara o obulo da caridade*<sup>61</sup>. Compreende-se a reacção de José Barbosa da Costa Lemos pois, pouco tempo antes, tinha sido substituído no cargo de Governador Civil do distrito precisamente por Luís Cardoso Martins e que agora via fugir-lhe, também, o título nobiliárquico.

O *Religião e Pátria*, periódico ligado ao Partido Regenerador, confirma isso mesmo ao referir que o

*Senhor Barbosa [que] presenciou aqui a uma das melhores recepções que em Portugal se tem feito a monarchas, desce à vilesa de mentir tentando desacreditar-nos só para com isso ferir um homem que não teve culpa na sua expulsão do apetecido governo civil*<sup>62</sup>.

Mas, não era apenas nos meandros da intriga política que as faustosas recepções oferecidas pelos viscondes de Margaride causavam controvérsia. Em Janeiro de 1874, a casa do Carmo abria as suas portas para obsequiar, com um sumptuoso baile, os amigos pessoais bem como os membros do corpo político, do clero, do exército e do comércio de todo o distrito. Por entre os os salões decorados *com riqueza, brilho e excellente disposição*, que causavam um *effeito surprehendente e jubiloso*, contavam-se mais de trezentas pessoas que se deliciaram com os mais delicados manjares e os mais apurados vinhos. Ao som da banda marcial do regimento de infantaria n.º 3 os convivas recrearam-se até às sete horas da manhã. O facto constituiu um escândalo aos olhos da opinião pública de Guimarães e de Braga por se ter festejado o Natal com pratos de carne, numa noite de Janeiro, *breve e esplendorosa*, mas em todo o caso, de *abstinencia carnal*. Seria Camilo Castelo Branco, com a sua característica ironia, a promover a reabilitação pública do visconde de Margaride:

*Creio que o preceito começava à meia noite, pontualmente à hora em que a restauração ds forças, esvaídas na vertigem dos bailados, reclamava vários phenomenos reparadores desde a trituração até ao filtramento*



*do chylo no sistema sanguineo. Se eu não odiasse o palavriado vulgar diria que os hospedes do senhor visconde precisavam de comer.*

*Á magnitude do appetite correspondeu a magnificencia dos acepipes. [...] Alguns dos convivas sabiam que o dia ou a noite era de peixe. Senhoras de idade canonica, respeitaveis por seus principios e observantes das disciplinas da igreja, não vendo alvejar a pescada ou rodovalho entre coxins de batata e cebola, tantalisavam a perdiz em molho de villão; mas, cerrando os dentes à invasão do peccado, esquivavam-se a sahir do baile com o bolo alimenticio azedado por escrupulos. N'este comenos, alguém disse o que quer que fosse a meia voz á pessoas perplexas entre a gallinhola "truffé" e a religião dos Affonsos. [...]*

*Quanto a mim, o senhor visconde era um atheu e os seus hospedes uma cafila de heresiarcas.*

*Eis senão quando a imprensa do Porto divulga uma noticia que bafejou um halito de jubilo na face de Braga, no perfil de Guimaraes, e nos tres quartos do paiz. Apresso-me a repetil-a em grifo numa consolação catholica: "O senhor visconde de Margaride tinha obtido dispensa do prelado bracharense para que os seus hospedes podessem comer carne".*

*Orvalhe-se em lagrimas de alegria o rosto da christandade portugueza; que eu por mim, quanto um abraço cabe nas potencias da phantasia, aqui aperto o coração o senhor visconde de Margaride, e felicito os catholicos que digeriram inocentemente as suas vidualhas<sup>63</sup>.*

Não obstante, a casa do Carmo continuava a abrir as suas portas para oferecer banquetes e bailes e, mais importante do que isso, para receber os soberanos portugueses.

Em 1887, D. Luís visita novamente Guimarães. Luís Cardoso Martins, ostentando já o título de conde, desempenhava o cargo de Presidente da Câmara de Guimarães e o de Par do Reino e continuava a propugnar pela conservação da Colegiada. A 19 de Fevereiro, face às novas ameaças de incorporação no Estado dos bens da Colegiada, fez publicar no *Religião e Pátria* um convite dirigido a todos os vimaranenses *sem distinção de partido*, para se reunirem na Câmara para decidir em conformidade<sup>64</sup>. A população acorreu à Praça da Oliveira, mas foi rapidamente desmobilizada pelo corpo de Infantaria 21, sob as ordens do Administrador do Concelho, que não tinha sido previamente avi-

sado do programa. Perante tamanha afronta, a 24 do mesmo mês, realizou-se um comício de desagravo no Teatro de D. Afonso Henriques, com cerca de 5 mil pessoas, sendo o conde de Margaride recebido com uma enorme ovação. Avelino Guimarães expôs as motivações da reunião: conservar a igreja, dotar a respectiva junta de paróquia para a fábrica do edifício, estipular a cômgrua dos párcos e conservar o valioso tesouro em Guimarães<sup>65</sup>.

Foi, então, formada uma Comissão para auxiliar as deliberações tomadas na reunião que juntou representantes da Câmara, da Curaria, da Junta de Paróquia, da Irmandade de Nossa Senhora da Oliveira, da Sociedade Martins Sarmento, da Escola Industrial, das Associações Clerical, Artística e Comercial, e, ainda, dos jornais locais. Todos juntos não se cansam de apelar ao Rei, ao Arcebispo e ao Núncio pela conservação da Colegiada. E é precisamente a mão benévola de D. Luís quem vem, novamente, em socorro das forças vivas de Guimarães. A 22 de Outubro desse ano a Família Real entra em Guimarães, escoltada por diversos cavaleiros, onde se encontra João Cardoso de Meneses, filho do conde de Margaride<sup>66</sup>.

O Rei D. Luís, a Rainha D. Maria Pia, os príncipes D. Carlos e D. Amélia e o infante D. Afonso, eram recebidos *debaixo de palio, a cujas varas seguravam os vereadores da Camara, pelas autoridades e Cabido com a sua Colegiada de Capelães*. Depois, seguem para o templo onde assistem ao *Te Deum*, visitam o tesouro e rumam à casa do conde de Margaride<sup>68</sup> onde concedem uma recepção. À tarde, perante umas 15 mil pessoas, o rei e o príncipe descerram a estátua em homenagem a D. Afonso Henriques – moldada por Soares dos Reis e colocada no Largo de São Francisco – visitaram a Sociedade Martins Sarmento e assistiram aos trabalhos da construção da Escola Industrial. À noite foi servido um banquete real na casa do Carmo, de trinta talheres, confeccionado pelo célebre abade de Priscos<sup>69</sup> (**ver figura 7**), que reuniu para além da família anfitriã e da família real, José Luciano de Castro, Presidente do Conselho de Ministros, o visconde de Pindela, Governador Civil do Distrito, demais autoridades políticas e, ainda, altos representantes da sociedade aristocrática como os condes de Bertandos e os de Seisal.

A conservação da colegiada seria alcançada depois apresentação no Parlamento de dois projectos, um da autoria de João Franco<sup>70</sup> e outro do progressista

Francisco José Machado, a 19 de Janeiro de 1889. A lei de 14 de Setembro de 1890 veio finalmente reabrir as portas da vetusta instituição, o que motivaria nova visita régia.

A 29 de Novembro de 1891 chega D. Carlos, acompanhado da rainha D. Amélia e de João Franco, visitar a Colegiada, orgulhoso de ter sancionado a sua restauração<sup>71</sup>, a qual seria transformada, cinco anos depois em liceu nacional. Depois do *Te Deum* seguem em direcção à casa do Carmo, onde o rei dá recepção e escuta atentamente o discurso do conde de Margaride.

Se a manutenção da Colegiada, antigo privilégio vimaranense, foi uma das principais lutas da elite local, a luta pelo progresso material de Guimarães centrou-se na reivindicação de três elementos basilares que se interpenetram: os caminhos-de-ferro, a pedra de toque do desenvolvimento regenerador; a escola industrial, factor indispensável para a educação das populações; e o incentivo da indústria.

Desde 1865 que a Câmara Municipal de Guimarães vinha propugnando pelo estabelecimento de um caminho-de-ferro para o Porto. Em 1871, o governo concedeu uma licença de vinte meses a Simão Gattai, para construir uma linha do Porto a Braga, através de Santo Tirso e de Guimarães, mas um ano depois, o concessionário trespassou a licença à *The Minho District Railway Limited*, com sede em Inglaterra. Inaugurados os trabalhos em 1874, a companhia viria, no entanto, a declarar falência cinco anos depois sem concluir a obra. A 16 de Fevereiro de 1879, o engenheiro António de Moura Soares Veloso e o visconde da Ermida ganharam a nova concessão, com a obrigatoriedade de responder nos tribunais competentes por todas as reclamações que se referissem aos actos praticados pela extinta companhia inglesa<sup>72</sup>. Em Julho de 1883, depois da linha ter sido vistoriada a fim de ser aberta à exploração, veio a público uma acção interposta pelo engenheiro inglês John Dixon contra a sociedade Moura Veloso/ Ermida, que considerava ser credor da *The Minho District Railway*.

Para o conde de Margaride esta situação equivalia a uma grande burla que prejudicava os novos concessionários, os accionistas e as próprias populações. Decidiu então interceder junto de Fontes Pereira de Melo que, pelo prestígio excepcional que detinha, era o único membro do governo capaz tomar uma

posição contra o roubo escandaloso que os portugueses sofreram de *meia dúzia de traficantes ingleses*. Na verdade, a *The Minho District Railway* tinha começado os trabalhos sem que, em Inglaterra, tivessem sido subscritas quaisquer acções e em Portugal bem menos de metade das que tinham sido disponibilizadas. Tudo isto causava um

*[...] péssimo efeito a oposição do governo à abertura do caminho de ferro de Guimarães [...]. Isto, francamente, não se justifica, a não ser por nos considerarmos já uma colónia inglesa. Declaro a V. Ex.<sup>a</sup> que não tenho uma só acção da nova empresa. Mas revolta-me esta injustiça. Os ingleses, a par de muitas qualidades péssimas que os tornam odiosos em toda a parte, tem algumas boas e entre estas a e acatarem muito as decisões dos tribunais, Por isso eu não creio que seja "casus belli" a negativa do governo a intrometer-se, como se estivéssemos em pleno absolutismo, nas pendências affectas a outro poder. Eu creio como toda a gente, que à sombra da bandeira ingleza especulam portugueses. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que se acautelle. Chame o governo a questão a si, e resolva-o sem contemplanções.*

*Por via d'estas estão os Ministros soffrendo diárias accusações, e vae-se estabelecendo uma descrença geral. [...] Nós contamos com a boa vontade do Sr. Hintze Ribeiro, mas elle está opprimido e já o mostrou n'uma portaria que, ou foi uma inutilidade ou, o que é pior, uma insinuação aos tribunais. Desopprima-o V. Ex.<sup>a</sup> [...]*<sup>73</sup>.

A linha de caminhos-de-ferro seria inaugurada a 31 de Dezembro e três meses depois chegaria à estação de Vila Flor, bem a tempo da inauguração da exposição industrial.

É sabido que um dos aspectos fulcrais da "Regeneração" foi, sem dúvida, o da educação das populações, mais precisamente o ensino técnico e profissional, factor incontornável na dinamização da indústria. O conde de Margaride encabeçou a luta pela instalação de uma escola profissional na cidade pois, na sessão de 29 de Março de 1884 da Câmara dos Pares do Reino, interpeleu o Ministro das Obras Públicas sobre o não cumprimento do decreto com força de lei de 20 de Dezembro de 1864, que reorganizou o ensino industrial, alertando-o para o facto de que

*muitas das nossas industrias ameaçam desaparecer, porque não competem com as estrangeiras; e não competem, porque não progridem; e não progridem por falta de instrucção sobre os mais aperfeiçoados processos para produzir melhor, mais e mais barato.*

E assim, alcandorado em porta-voz da Câmara Municipal e da Sociedade Martins Sarmento, reivindicou a criação da escola industrial sustentando o seu pedido em razões económicas – porque Guimarães pagava de contribuição industrial o mesmo que a Covilhã e de impostos quase o dobro – e por uma questão de justiça – porque Guimarães contribuía anualmente com 100.000\$000 réis para o Tesouro e não tinha nem uma linha férrea, nem uma biblioteca, nem uma escola secundária e muito menos superior, *nem nenhuma das muitas cousas concedidas a concelhos de menor importância*<sup>74</sup>.

Enquanto isso, no seio da Sociedade Martins Sarmento, era idealizada uma exposição industrial para alertar o país para a sua precariedade devido à falta de tecnologia e à falta de instrução dos artesãos. A ideia pertenceu a Domingos Leite de Castro e recebeu o apoio da Assembleia-geral da Sociedade, presidida pelo conde de Margaride, que constituiu uma comissão central sob a presidência do barão de Pombeiro. A exposição foi inaugurada a 15 de Junho de 1884, no palácio de Vila Flor, cedido pelo engenheiro António Soares Veloso, então gerente da companhia dos caminhos-de-ferro vimaranense, e, desde logo, proporcionou a emergência de uma figura: Alberto Sampaio, director da exposição, que dava o mote ao sustentar que

*[...] tendo a mechanica moderna, auxiliada por enormes capitaes, revolucionado a industria fabril em todos os paizes civilizados do mundo, a nossa tem continuado a viver humildemente com os seus velhos instrumentos de producção, procurando somente na habilidade manual a perfeição e barateza que aliás lhe deveria ser dada economicamente por machinas e ferramentas aperfeiçoadas.*

*A situação tornara-se extremamente delicada. A concorrência estrangeira, minando-a e cerceando-a todos os dias, está pondo em risco a subsistencia de milhares de pessoas e uma parte da riqueza nacional. A falta de instrucção technica, a aprendizagem imperfeita e não regulada, a indifferença dos poderes públicos, a carência de capitaes e instrumentos aperfeiçoados, vão operando dia e noite uma solução desgraçada.*

*Era tempo, pois, de tentar um esforço. [...] Agitar a população fabril e convencer-a a lançar-se n'uma tal empresa, a ella que tem vivido sempre na penumbra e como que abandonada, é muito; mas não é tudo. O tudo é a união das vontades*<sup>75</sup>.

O conde de Margaride reforçou esta mesma ideia, ao sustentar que a exposição

*[...] vem, com provas à vista, afirmar hoje ao paiz o quanto póde um estudo aturado, e o quanto vale um persistente querer; são os industriaes, são os artistas de Guimarães.*

*Sem uma eschola profissional que os nortêe, geralmente mingoados de recursos até para a instalação da officina, entregues a si e à sua pobreza, eil-os ahi competindo, em mérito com os das grandes cidades, únicos que a burocracia nacional registra como dignos de atenção official*<sup>76</sup>.

A exposição foi saudada pela imprensa local e nacional, pelo impulso ao trabalho, pela originalidade da ideia, verdadeiro sucesso e página brilhante da indústria portuguesa. E uma das grandes conquistas do certame foi, sem dúvida, a criação da escola de desenho industrial, depois do parecer positivo de José Parada Leitão, Inspector das Escolas Industriais e de Desenho da Circunscrição do Norte do Reino<sup>77</sup>.

Outro dos tópicos de maior pertinência nas intervenções do conde de Margaride na Câmara dos Pares foi o da defesa das liberdades e garantias individuais, nomeadamente, na questão da tributação excessiva a que estavam sujeitas as populações por imposição simultânea das Juntas de Paróquia, das Câmaras Municipais, das Juntas Gerais do Distrito e, naturalmente, do Governo.

Na sessão de 9 de Fevereiro de 1883, sob presidência de João Andrade Corvo e com a presença do ministro das Obras Públicas, Margaride manda para a mesa uma representação dos habitantes de Guimarães solicitando uma medida legislativa que os ponha a coberto do *verdadeiro delírio com que as juntas de paróquia estão tributando*. No seu entender, o excesso de impostos era prejudicial até ao próprio Estado.

Em causa estava o código administrativo de 1878 de Rodrigues Sampaio, essencialmente descentralizador, que concedia às corporações locais ampla faculdade de tributar<sup>78</sup>. Se em Lisboa apenas existiam os distritos e os concelhos, no norte existia também o *flagello das juntas de paróquia, que, de ultimas que são na jerarchia administrativa, se vão tornando primeiras na exigencia*<sup>79</sup>. Margaride avançava com dados concretos, ao sustentar que uma junta de paróquia que tribute uma percentagem *inferior a 10 por cento é "avis rara"*, sendo certo que muitas delas estabeleciam impostos na ordem dos 40, 90, 100, 110 por cento e até uma delas tinha tributado 256 por cento, ou seja, duas vezes e meia a contribuição do Estado. Esta situação, deveras onerosa para as populações, levou Margaride a interpelar o Presidente da Câmara das Pares, alertando-o para uma realidade concreta:

*Em regra o imposto parochial serve... sabe V. Ex.ª, Sr. presidente, para que serve? Para que o repique que se fazia com três sinos pequenos, se passe a fazer com quatro sinos grandes! (Apoiados) Ou, o que é menos innocente, para amodernar e destruir monumentos que pela vetustez e tradições se tornaram venerandos, e que nunca mão profana deveria tocar.*

Era urgente acomodar o código administrativo às circunstâncias do país, limitando os poderes das juntas, revendo a sua orgânica e delimitando a sua capacidade de endividamento, porque

*se não o fizermos, e quanto antes, quando o governo precisar de recorrer ao imposto, arrisca-se a encontrar a materia colectavel da nação hypotecada nos encargos creados pelas exigencias dos espertalhões das localidades*<sup>80</sup>.

A mesma razão estaria na génese do célebre motim de 1885 registado em Braga. Havia já algum tempo que a Câmara de Guimarães vinha pedindo à Junta Geral do Distrito para não agravar os impostos de forma a não sobrecarregar os contribuintes. As tensões entre as duas cidades eram ancestrais e de tal forma áridas que todos os acontecimentos que envolvessem as duas cidades eram um pretexto para se registar um agravamento das mesmas<sup>81</sup>.

A 30 de Junho de 1885, fora permitido ao Liceu de Braga completar o seu quadro de estudos com um curso suplementar de Ciências, devendo a Junta Geral do Distrito suportar o encargo total desta despesa. Os procuradores

por Guimarães, conde de Margaride, José Joaquim de Meira e José Martins de Queirós Minotes, manifestaram a sua oposição, pois há muitos anos que o concelho vimaranense estava sobrecarregado de impostos que revertiam para a Junta Geral, sendo depois redistribuído por todo o distrito sem que daí adviessem obras públicas de beneficiação<sup>82</sup>.

Depois de várias reuniões, as reticências colocadas por Margaride e por José Joaquim de Meira, em relação à falta de cálculos certos da despesa, foram interpretadas como hostis por Braga, sendo esta ideia difundida pela população. Marcou-se, então, para o dia 28 de Novembro uma reunião na Junta, que então funcionava na sede do Governo Civil. Os procuradores vimaranenses, antes de entrarem no edifício, foram avisados de que se não votassem favoravelmente a proposta da comissão executiva seriam apedrejados. Com a sala cheia e o ambiente crispado, mal se acabou de ler a acta da reunião anterior, o conde de Margaride pediu a palavra para declarar que no documento constavam várias deliberações que, na realidade, não tinham sido tomadas. Depois de um aceso debate com Luís do Vale, que originou a saída do outro procurador bracarense, Cunha Reis, e a consequente falta de *quórum* a reunião foi suspensa sem que nada se discutisse a respeito do liceu.

Os ânimos da população tinham sido previamente acicatados, pois pela carta que o conde de Margaride escreveu posteriormente ao marquês de Valadas, governador Civil do distrito, sabemos que:

*O ominoso atentado que se deu no sábado 28 do corrente, foi planeado com antecipação, começou a ter execução na sessão da Junta quando a propósito d'um assumpto estranho à questão do lyceu, um procurador por Braga apontou os procuradores por Guimarães ao furor público, e quando é sahido do Governo Civil, o procurador Meyra recebeu signaes de desagrado continuo durante uma hora na rua enquanto os procuradores jantavam no Hotel Dois Amigos [ao lado da Igreja dos Congregados], junto a um posto da policia com assobios e assoadas; e completou-se ao regressarem os mesmos procuradores o recebedor e mais duas pessoas deste concelho pelo acompanhamento de perto de 2000 pessoas que lhes ladearam os carros primeiramente dando morras a Guimarães e depois atirando aos mesmos carros pedras que só por acaso feliz os não feriam. Tudo isto sem a menor intervenção da policia<sup>83</sup>.*



Portanto, às quatro e meia da tarde, quando os representantes de Guimarães estavam na carruagem para iniciar a viagem de regresso,

*foram acolhidos com morras, insultos e assobios. Logo que a carruagem partiu, toda aquela multidão a seguiu e ao chegar ao Largo de Santa Cruz os assobios, apupos e morras a Guimarães e seus procuradores foram acompanhados de pedradas. Na passagem da Rua do Raio para a Rua das Águas e em frente à igreja de S. Lázaro a carruagem esteve sempre entre dois fogos e só devido certamente às cortinas estarem corridas foi possível aos procuradores de Guimarães escaparem incólumes<sup>84</sup>.*

Mal se soube do sucedido em Guimarães, toda a cidade fica indignada. O sentimento de revolta foi crescendo no seio da opinião pública vimaranense, de tal forma que a Câmara, reunida em sessão extraordinária na manhã de 29 de Novembro, deliberou remeter ao governo uma proposta que visava a desanexação do distrito de Braga e a consequente “União ao Porto”. À tarde, realizou-se um comício no salão da Associação Artística, que estava repleto, onde foi nomeada uma Comissão de Vigilância e Resistência, que contava com o Barão de Pombeiro como presidente e com o conde de Margaride como vice-presidente. Ao mesmo tempo criou-se, também, o órgão de comunicação social sugestivamente intitulado de “28 de Novembro”<sup>85</sup>. As entidades oficiais comunicaram o corte de relações ao Governador Civil de Braga e oficiaram ao Município e à Associação Comercial do Porto pedindo auxílio para a sua pretensão. O movimento ia registando maior adesão. As senhoras vimaranenses bordaram uma bandeira que ostentava as armas da cidade sob o lema “Antes quebrar que torcer” e várias associações e instituições públicas foram endereçando votos de solidariedade às autoridades políticas<sup>86</sup>.

No entanto, o movimento vimaranense não reunia apenas apoiantes, pois no Porto Oliveira Martins no periódico a “Província”, acreditava que o *governo há de manter a integridade do governo de Braga*<sup>87</sup>.

A 6 de Janeiro de 1886, chegava a Guimarães o deputado João Franco, como enviado especial do governo fontista com a missão de tratar da questão bracara-vimaranense. Da varanda da casa do conde de Margaride, onde estava hospedado, saudou Guimarães, dando início a nova luta no parlamento

em prol dos desejos do povo que o elegera. Sete dias depois, apresentava na Câmara dos Deputados o projecto de lei que previa a desanexação do concelho de Guimarães do distrito de Braga e a sua união ao do Porto *para todos os efeitos administrativos e políticos*<sup>89</sup>. Todavia, a questão bracara-vimaranense, aparentemente, serviu de pretexto para a demissão de Fontes no mês de Janeiro, e por isso o projecto de lei só foi discutido no governo Progressista de José Luciano de Castro. A tão almejada autonomia face a Braga só veio a concretizar-se a 2 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro seguinte, sendo a sua administração modelada pela do município de Lisboa<sup>90</sup>.

Mas, em Julho de 1888, quando ainda se comentava na Câmara dos Pares o "motim de Braga", o conde de Margaride voltava a acusar a Junta Geral do distrito de não ter pago integralmente a amortização dos empréstimos distritais, o que era *um novo e abusivo encargo, com que a junta onera os povos*, e de ter pago indevidamente 15 ou 16.000\$000 réis pela sustentação dos presos, quando essa era uma das responsabilidades do governo. O caso era uma flagrante injustiça quando se sabia que a Câmara de Guimarães tinha herdado do distrito uma dívida de 70.000\$000 réis, sem herdar o mínimo benefício, nem sequer uma estrada distrital<sup>91</sup>.

A luta contra o excesso de impostos era, de facto, apanágio do conde de Margaride. Se não eram as corporações locais, era o governo que, dispensando o parlamento, assumia *a seu bello prazer funções legislativas e ultra-legislativas*, promulgando decretos ditatoriais. Na verdade, o termo *ditadura* era utilizado pela oposição, independentemente do partido, para denunciar a promulgação de leis quando as câmaras se encontravam encerradas, violando assim o princípio básico da separação de poderes conforme era defendido pela Carta Constitucional. O que, no fundo, Margaride denunciava era a autocracia do governo que tinha levado, em 1892, o reino à bancarrota, conforme demonstrava o relatório do ministro das finanças, criticado da seguinte forma pelo Par do Reino

*Este e outros documentos mostram que nós não enfermamos só de um deficit, mas de três: deficit de juizo, deficit de moralidade, e como consequencia, deficit de dinheiro*<sup>92</sup>.

A falta de critério do governo quando lançava tributos era flagrante pois sobrecarregava as populações e, no entanto, o orçamento aparecia *ainda mais desequilibrado!!*. A revolta do Par do Reino aumentava de tal forma que se

*passasse pela cabeça que o gravame extraordinário, sujeito hoje à discussão, apenas nos abriria um parenthesis de vida regular, [...] o meu voto não auctorisaria mais 10 réis de impostos, succedesse o que succedesse, ameaçasse-nos o que ameaçasse.*

E ainda assim, a Carta Constitucional

*estabelece a igualdade perante a lei; mas o fisco, ao passo que varre com penhoras a casa do desgraçado, que deve 100 réis, deixa em paz beatifica o poderoso, devedor de centenas de mil réis!! Acabem-se estes arbitrios barbaros, sempre irrelevantes, e hoje, sobre irrelevantes, imprudentes. [...]. Responsabilidade de alto a baixo. Se não há regulamentar, faça-se [...].*

E no entanto,

*os ministros fazem e deixam de fazer o que bem lhes appetece, sem outra consequencia que não seja, quando é, a sua saída do governo! Arvorando-se em dictadores solemnemente ou à capucha, talham a seu talento sinecuras sem numero, viagens a grand seigneur, festejos offuscantes, abonos duvidosamente cobráveis; e... e findam por enviar o rol das despesas ao contribuinte, cuja bolsa é sempre o unico homisio da fugitiva, chamada "responsabilidade ministerial"!<sup>93</sup>.*

Já alguns anos antes, na sua mais célebre intervenção parlamentar, Margaride tinha sustentado que

*Nós tratâmos a carta exactamente ao revez do que tratâmos o deficit. A primeira, todos os dias, ahi junto à cadeira presidencial, e aqui n'estas cadeiras, jurâmos mantel-a; e sempre que podemos, apunhalamol-a. O segundo, o deficit, em todas as legislaturas protestamos matal-o, e sempre que podemos engordamol-o, como se o destinassemos para o talho. Infelizmente o monstro não se deixa devorar; devora-nos<sup>94</sup>.*

Uma das origens do *deficit* residia na crise agrícola e na falta de rendimentos dos lavradores, pois se pouco tempo antes a invasão filoxérica tinha reduzido à penúria milhares de famílias, agora surgia a crise nas produções cerealíferas. No Minho, onde os proprietários eram pequenos, a baixa do preço dos géneros tinha tornado a situação tão embaraçosa que os caseiros pediam a redução das rendas e o proprietário estava impedido de fazer as obras indispensáveis:

*Somma total: indigencia dos que pagam, e falta de materia collectavel para o erário que recebe. E, comtudo, eu só vejo projectos a pedir deficit, e deficit a pedir impostos!*

Margaride bem sabia que o lavrador do Minho

*sustenta-se ordinariamente de caldo, magramente adubado, e de broa que nunca viu a peneira. De dias a dias desenfasttia-se com uma sardinha. Bebe agua-pé um terço do anno; no resto agua. Carne do açougue conhece-a quasi como nós ao Preste João das Indias. [...] E para estes tristes não há aposentações. Se envelhecerem, ou lhes acode a caridade publica, ou morrem ao desamparo. Se adoecem, espera-os o hospital, onde, por mau fado nosso, entra já a mão do fisco.*

A triste realidade das províncias era desconhecida dos ministros, pois só lá entravam entre música e foguetes, com extensa cauda de carruagens, para desfrutar de jantares, de festejar com brindes *tão falsos como o champagne em que se diluem* e para regressarem à capital antecedidos pelo pregão da popularidade, estampado nos jornais. Margaride desafiava-os

*Mas, se s. ex.as querem desenganar-se, eu offereço-lhes um meio. Possuo na provincia uma casa, onde tenho muita honra e muito prazer de os receber, não principescamente, como s. exas. merecem, mas com a vacca e riso do meu metropolitano D. Frei Bartolomeu dos Mártires. Não impedirei os festejos dos seus correlegionários; vêl-os-hei até com summa satisfação. Só peço uma concessão: é que s. exas. disponham de uma tarde para irmos suprehender no seu viver intimo quatro ou seis lavradores dos arrabaldes da cidade. Então, s. exas. verificarão que este paiz não é essencialmente agricola, como por euphemismo rhetorico se*

*proclama, mas apenas essencialmente pobre, e que em taes circumstan-  
cias arrancar ao suor dos desgraçados recursos para sumptuosidades,  
que só por donativos voluntários deviam custear-se, é provocar uma  
justificada colligação de resistencia entre os contribuintes, que pôde  
obrigar um dia os provocadores a virem-nos dizer aqui, ao parlamento,  
parodiando Nicolau Tolentino:*

*O paiz, falto de meios  
Quanto cheio de virtude,  
Só nos manda nos correios  
Novas da sua saude<sup>95</sup>.*

A dignificação do regime foi, precisamente, outro dos tópicos omnipresentes no seu discurso. Em Junho de 1885, com o Partido Regenerador no poder, foi proposta a alteração de alguns artigos da Carta Constitucional, nomeadamente a questão da imunidade parlamentar que parecia ter sido concebida com base na presunção de que as pessoas revestidas de tão altas e importantes funções não praticavam crimes hediondos.

Contra os clamores da quase totalidade dos pares e dos deputados, que defendiam que as suas liberdades tinham sido cerceadas, o conde de Margaride insurgiu-se contra uma proposta de lei que revelava uma certa originalidade pelo facto de nenhum par ou deputado poder ser detido pelas autoridades sem a autorização prévia da sua câmara. Ora, existia um claro excesso de garantias que ofendiam o sentido de justiça pois se

*um par ou deputado, tendo o cuidado de não se deixar apanhar em  
flagrante, pôde cometer o crime mais horrivel e até uma série longa de  
crimes; pode matar o pae, a mãe, os filhos e a mulher, e andar por ahi  
à luz meridiana rinda da justiça, a cuja acção basta fugir na vespera da  
reunião do parlamento.*

Isto quanto aos crimes considerados gravíssimos, porque quanto aos delitos menores

*póde pratical-os muito à vontade nas próprias barbas da policia, à qual  
só assistirá o direito de lhe dizer o que o creado velho diz à creança  
travessa e mimosa.*

*Deixe vir o papá... Quando o papá vier... diz o creado. Deixe vir a câmara... quando a câmara reunir... poderá dizer a polícia! [...]*

*Se dois membros do parlamento se agredirem mutuamente lá fóra, a polícia terá de esperar que um mate o outro para o prender o vivo<sup>96</sup>.*

Em Janeiro de 1896, o conde de Margaride voltaria a opor-se ao Partido Regenerador, quando o governo de Hintze Ribeiro/ João Franco, com as câmaras dissolvidas, editou o decreto ditatorial de 25 de Setembro do ano anterior e que seria convertido na lei de 3 de Abril de 1896, abolindo a parte electiva da Câmara dos Pares para assegurar que os seus membros eram unicamente escolhidos pelo rei. O conde de Margaride, considerando esta medida autocrática um claro atropelo ao Segundo Acto Adicional da Carta Constitucional, tomou mesmo uma posição de força: não podendo *subscrever ao principio perigosíssimo do desprezo pela divisão e independência dos poderes do estado*, absteve-se de tomar o lugar *que julgo pertencer-me* reservando o seu regresso apenas *sob o império da legalidade<sup>97</sup>*.

O seu sentimento de descrença, de desânimo avolumará com o tempo fruto, talvez, do falhanço do programa económico-financeiro da Regeneração, da volatilidade da vida política portuguesa que teve no *Ultimatum* britânico o seu epicentro.

Em 1904, quando João Franco visitou Guimarães, já depois da cisão dos partidos políticos e da criação do Centro Regenerador-Liberal, o conde de Margaride confessava-se *há muito desligado de todos os partidos*, mas, ainda assim, associava-se à recepção de boas-vindas pois

*Manda a lealdade confessar que por muitas vezes discordei, sem que me arrependa, da orientação governativa do illustre estadista; mas, ambos nós de boa fé, o mutuo desaccordo nem me roubou a amizade, nem collidiu como ainda não collide, com o respeito que me merecem a honestidade das suas intenções, a energia do seu carácter e o brilho do seu talento.*

*E por isso que a paixão partidária nem me impulsa nem me illaquêa, se, como dedicado à minha terra natal, deixo alegremente o meu cartão de boas vindas ao luctador em prol d'ella, que em commum dedicação se irmanou comigo [...] faço votos por que nos seus elevados, valori-*

*sados agora pela lição da experiência encontre eficaz auxilio o patriótico emprehendimento de substituir por vida regrada o impenitente regresso à vida tradicional de desperdício que, depois de nos ter levado à bancarota, e d'esta a um convénio deprimente, continua a ameaçar-nos, entre hosannas dos prebendados e thuribularios do Erário, de estender o "ante genuit" dos desastres nacionaes até que a ruína, ou desespero da nação intime o "non plus ultra" à munificência sempeias, segurada no imposto sem máximo<sup>98</sup>.*

Os seus últimos actos públicos foram, provavelmente, as recepções oferecidas ao rei D. Carlos na casa do Carmo – em 17 de Julho de 1906, quando o monarca se dirigia para as Pedras Salgadas; e em 13 de Agosto do ano seguinte, quando regressava do mesmo local – e a presença na sessão da Câmara dos Pares a 20 de Março de 1907.

Para a memória dos seus desempenhos políticos fica uma afirmação proferida na Câmara dos Dignos Pares do Reino, em 1892:

*No entanto, ficarei simplesmente: primeiro, homem de bem, depois portuguez, depois monarchico e affeioado aos actuaes monarchas, mas entrando no paço com a verdade doce ou amarga nos lábios, à bispo de Vizeu, que, no meu humilde pensar, fez maiores serviços ao senhor D. Luiz e à senhora D. Maria Pia, com a sinceridade rude, do que prestaria com palacianismos, que nas illusão dos principios assentam, não raro o seu infortúnio e o das nações que elles regem<sup>100</sup>.*

Nos últimos anos de sua vida, Luís Cardoso Martins, viu falecer a esposa D. Ana Júlia e a cidade Guimarães inteira erguer-se para homenagear *uma alma de eleição, o verdadeiro prototypo da fidalguia e da nobreza, onde se anflorescem com mui raras excepções, o amor e o carinho por todos*<sup>101</sup>.

O conde de Margaride faleceu na sua casa do Carmo em 30 de Julho de 1919, deixando como sucessor o filho primogénito Henrique Cardoso de Macedo.

### 3

## O século XX: o reforço do capital monárquico

Os conde de Margaride tiveram seis filhos: D. Luísa da Conceição, Henrique, João, Luís, José e Alberto. Para Alfredo Pimenta, que os conheceu

*todos eles eram diferentes nas suas psicologias, nas suas reacções morais ou de inteligência; mas havia entre eles um traço comum, uma qualidade que singularmente afectava a todos: a boa educação. Nunca vi irmãos de feitios tão diversos que fossem ao mesmo tempo tão iguais*<sup>102</sup>.

De facto todos eles herdaram dos progenitores a consciência social e o sentido do dever de pugnar constantemente pelo bem comum.

A primogénita, Luísa da Conceição Cardoso de Macedo Martins de Meneses, dedicou-se a muitas obras de caridade, asilos e irmandades nomeadamente a da Conferência de São Vicente de Paula. Herdou a Casa da Ribeira, em São João de Ponte, onde veio a falecer solteira, mas não sem antes consagrar uma capela à Sagrada Família e mandar colocar no muro da entrada o escudo partido dos Cardosos de Macedo<sup>103</sup>.

Todos os filhos varões, concluíram os estudos superiores e quase todos eles se dedicaram à vida política.

Henrique Cardoso de Macedo<sup>104</sup>, fidalgo da Casa Real, sucedeu no título de conde, por autorização de D. Manuel II no exílio, tendo elevando ao mais alto grau *o prestígio do nome herdado, colocando na coroa condal a jóia mais bela, mais fúlgida, mais atraente de quantas jóias podem sair da mão do homem: a Bondade*<sup>105</sup>.

Homem absolutamente devotado à religião católica, como comprova o voto secreto de *jamais aprovar a maçonaria, ou qualquer outra seita oculta que esteja, como esta, inteiramente proibida pela Igreja Católica*, consagrou-se ao Sagrado Coração de Jesus<sup>106</sup>.



Obtido o grau de bacharel em Direito<sup>107</sup> passou a residir na casa do Carmo, tendo desempenhado as funções de juiz substituto da comarca de Guimarães, bem como o cargo de vereador da Câmara local.

Reconhecido como chefe do Centro Regenerador Liberal de João Franco, foi nomeado Governador Civil do distrito de Santarém em 1906. Depois do Regicídio, regressou a Guimarães e desempenhou o cargo de Provedor da Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e dos Santos Passos (1908-1914). Durante os primeiros tempos da República, manteve-se afastado da vida política activa, mas pugnou sempre pela defesa dos bens da igreja em 1910 e 1911, nomeadamente na salvaguarda dos bens do mosteiro de Singeverga.

Chefe incontestado dos monárquicos em Guimarães, e reconhecido "cacique", apoiou a candidatura de Alfredo Pimenta a deputado durante o consulado de Sidónio Pais, aclamando-o vigorosamente na sala nobre da Câmara<sup>108</sup>. Mas, nas eleições seguintes, perante a sugestão de D. Manuel II, retirou a candidatura daquele plumitivo vimaranense em detrimento da lista do Centro Católico, dirigido por Lino Neto, que assim elegeu para a Câmara dos Deputados, pelo círculo de Guimarães, António de Oliveira Salazar<sup>109</sup>. Recordado como *verdadeiro retrato de antigo fidalgo português*, Henrique Cardoso de Macedo era uma figura rodeada de geral estima e carinho pela sua consciência social e pela *despretenciosa humildade* que colocava em todos os actos<sup>110</sup>.

João Cardoso, era um homem sociável, *inteligente e sem malícia*, com um carácter lhano, um *destes lavradores ricos capazes de empobrecer por amor do bem dos outros*, condição que o fez ser *estimadíssimo em toda a cidade*<sup>111</sup>. Herdou a Casa da Veiga, onde passou a viver depois de ter casado com Dona Helena Soutomaior Felgueiras, filha de José Baptista Felgueiras, moço fidalgo da Casa Real e neta paterna do Conselheiro João Baptista Felgueiras, fidalgo da Casa Real, Ministro e Secretário de Estado e membro do Supremo Tribunal de Justiça<sup>112</sup>. Sucedeu a seu irmão Henrique Cardoso na casa de Margaride, sendo igualmente o representante do título de conde.

José Cardoso, bacharel formado em Filosofia e em Matemática pela Universidade de Coimbra, veio a fixar-se em Cascais, tendo adquirido quinta de Rana, na freguesia de São Domingos de Rana. Foi secretário da Assembleia-geral

da Companhia das Lezírias<sup>113</sup> e desempenhou os cargos de vereador e vice-presidente e, depois, presidente da Câmara Municipal de Cascais<sup>114</sup>. Casou a 11 de Fevereiro de 1901, em Almeirim, com Margarida Maria José Braancamp de Melo Breyner, filha do 3.º conde de Sobral.

Alberto Margaride era o filho mais novo, o mais *alegre, o mais vivo, o mais expansivo*<sup>115</sup>. Assentou praça em 1897 e quatro anos depois concluiu o curso de Cavalaria da Escola do Exército. Prestou serviços em Angola, entre 1914 e 1917, e, regressado à metrópole, foi promovido ao posto de Major, tendo desempenhado diversos cargos como Promotor de Justiça no Tribunal Militar e Director de Instrução dos Oficiais Milicianos. Monárquico por tradição familiar *havia três homens que admirava profundamente: El-Rei D. Carlos; João Franco; Sidónio Pais*<sup>116</sup>. Alberto Margaride colaborou com a *República Nova* de Sidónio Pais, como Governador Civil do Porto (1918-1919), pois entendia *que ninguém se devia escusar a prestar auxílio a quem como Sidónio Pais, representou naquele momento a ordem e a disciplina indispensáveis para qualquer país prosperar*<sup>117</sup>. Depois do assassinato do “presidente-rei”, em 14 de Dezembro de 1918, viu-se envolvido numa tentativa restauracionista no norte que seria frustrada<sup>118</sup>. Na sequência desta atitude, foi coagido a requerer a demissão de oficial do exército, sob a acusação de desertor. Foi perseguido e teve de se exilar, primeiro, em Espanha e, depois, na África. Vinte anos depois considerava, ainda, que tinha sido *ilegal, inconstitucional e anti-juridicamente demitido em 1919*<sup>119</sup>. Regressou a Portugal já no tempo do Estado Novo, tendo sido reintegrado em situação de reforma no posto de Major por decreto de 11 de Novembro de 1931<sup>120</sup>. Viveu amargurado nos últimos vinte anos da sua vida, mas lutou incansavelmente para que lhe concedessem o que eram seu por direito e não por mercê: a justiça de ser reintegrado. Dexiou obra edita e inédita, quase toda no domínio da política<sup>121</sup>.

Finalmente, Luís Cardoso de Macedo, quarto filho dos condes de Margaride, ficaria na posse da casa do Carmo.

Luís manifestara desde novo os seus interesses pela cultura, talvez por influência paterna, e formou-se em Letras pela Universidade de Coimbra. Grande proprietário, centrou na Casa do Carmo a administração do seu património e dedicou-se a obras de caridade, tendo sido Mesário da Ordem Terceira de São Francisco, fundador e colaborador da Casa dos Pobres e do Asilo de Santa Estefânia.

Em 1922, casou com D. Júlia Leonor Pinheiro Lobo Machado, filha do visconde de Pindela, fidalgo da Casa Real, embaixador do rei de Portugal na Haia e em Berlim, e de sua mulher D. Maria Amália de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, filha do 2.º conde Vila Real, senhor da Casa de Mateus<sup>122</sup>. Nascida na Haia, D. Júlia Leonor debutou na corte do Kaíser Guilherme II, tendo mantido uma sólida amizade com a filha mais nova daquele soberano, a princesa Victoria-Louise da Prússia<sup>123</sup>.

O casamento na Casa de Pindela, veio reforçar o capital monárquico da casa do Carmo que perduraria até ao século XXI. No pensamento e na "praxis" de Luís Cardoso e de D. Júlia Leonor esteve sempre presente a recordação do episódio da pronta renúncia do visconde de Pindela ao seu cargo de embaixador em Berlim mal foi proclamada a República em Portugal. A convicção era de tal forma inabalável que, em Junho de 1953, aquando da realização das festas milenárias, as autoridades vimaranenses instaram junto de D. Júlia Leonor para que disponibilizasse a Casa do Carmo para receber o Presidente da República, general Craveiro Lopes, o que foi prontamente recusado, pois *uma casa que tivera a honra de servir os reis de Portugal, não daria boa guarida aos altos dignitários da República*<sup>124</sup>.

No entanto, a partir dos anos 20, a Casa do Carmo abriu as suas portas para receber altos dignitários religiosos, como o Núncio Apostólico e Delegado do Papa Pio XI (1927); o Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Manuel Gonçalves Cerejeira (1953); os arcebispos de Braga, D. António Bento Martins Júnior (1952), D. Francisco Maria da Silva (1973), D. Eurico Dias Nogueira (1980); mas, também aristocratas, como o príncipe do Brasil (1945), a princesa D. Maria Esperança de Bourbon, das Duas Sicílias (1945), o duque de Bragança, D. Duarte Pio, na sua primeira visita a Guimarães (1949), e o herdeiro do trono português D. Duarte Nuno (1976), o arquiduque da Áustria e príncipe real da Hungria e Boémia (1950), a Infanta Filipa de Bragança (1951), entre muitos outros.

Vivendo até aos 106 anos, D. Júlia Leonor trouxe até ao século XXI a fidelidade da Casa às origens dos Margarides, mantendo-a como o centro da vida familiar e como a referência incontornável da vida social de Guimarães.

## Notas

<sup>1</sup> ARQUIVO MUNICIPAL ALFREDO PIMENTA – “Notas do Cabido” – Livro C 932 O, fls. 225-232.

<sup>2</sup> Cf. MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – *Os condes de Margaride e a sua descendência*, Lisboa: Instituto Dom João VI, MMVII, p. 15. Sobre a ascendência do conde de Margaride, ver também AFFONSO, Domingos de Araújo, VALDEZ, Ruy Dique Travassos – *Livro de Ouro da Nobreza*, Tomo III, Braga: Tipografia da «Pax», MCMXXXIV, pp. 354-355. A Câmara Municipal de Vila do Conde, em plena 1.ª República, distinguiu o conde de Margaride na toponímia local em homenagem pelos seus relevantes serviços. Ver: *Facho*, suplemento de «O Comércio de Vila do Conde», n.º 76, Agosto de 1991.

<sup>3</sup> Cf. MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit., p. 16, nota 6.

<sup>4</sup> Cf. IDEM, ib., p. 16.

<sup>5</sup> Cf. IDEM, ib., p. 18.

<sup>6</sup> *Apud* MAGALHÃES, Joaquim Romero de – “Os nobres da governança das terras”, in: *Ótima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim, Mafalda Soares da Cunha (organizadores), Lisboa: ICS, 2005, p. 67.

<sup>7</sup> Cf. MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit., p. 223.

<sup>8</sup> Cf. IDEM, ib., p. 227.

<sup>9</sup> Carta de brasão de armas passada por D. José I a Domingos José Cardoso de Macedo, em 15.11.1770 *apud* NOBREGA, Artur Vaz-Osório da – *Pedras de armas e armas tumulares do distrito de Braga*, vol. VII – Cidade de Guimarães, tomo I, Assembleia Distrital de Braga, 1981, pp. 136-139.

<sup>10</sup> Domingos José Cardoso de Macedo sucedeu a seu pai na Casa de Margaride e acrescentou a esse património a casa da Taipa, em Selho, o prazo dos Pombais, em São Torcato, e as quintas de Patos, da Bouça, da Ponte de Baixo e da de Cima e a da Carvalheira, todas em São João de Brito, por doação de sua prima co-irmã Luísa Cardoso de Macedo. Cf. MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de, p. 19.

<sup>11</sup> Cf. IDEM, ib., p. 107, nota 1.

<sup>12</sup> Cf. IDEM, ib., pp. 21-22.

<sup>13</sup> Cf. IDEM, ib., p. 19.

<sup>14</sup> Cf. *Religião e Pátria*, n.º 14, 31.07.1872.

<sup>15</sup> Cf. BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira – *As ordenanças e as milícias em Portugal*, Lisboa: Guarda-Mor, 2006, p. 382.

<sup>16</sup> Aquando da morte de D. João VI, procedeu-se em Guimarães, em 15 de Abril de 1826, à antiquíssima cerimónia da quebra dos escudos, tendo sido Domingos Cardoso de Macedo, como vereador mais novo da Câmara de Guimarães, o responsável pela quebra dos escudos no tablado montado no terreiro de Santa Clara. Cf. MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit., p. 20.

<sup>17</sup> Na sequência da “Vilafrancada”, combateu os liberais, juntamente com o marquês de Chaves e com o visconde da Azenha, tendo contribuído para a aclamação do governo absolutista em Guimarães no dia 5 de Junho de 1823. Cf. IDEM, ib., p. 20.

<sup>18</sup> Cf. IDEM, *ib.*, p. 20.

<sup>19</sup> Cf. TORRES, José Veiga – “Da Repressão religiosa para a Promoção Social. A Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil”, in: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 40, Coimbra: CES, Outubro de 1994, p. 113 e segs.

<sup>20</sup> Cf. IDEM, *ib.*, p. 122.

<sup>21</sup> Domingos Cardoso de Macedo e Luísa Rosa obtiveram o breve apostólico do Papa Gregório XVI com a licença para se colocar oratório particular na casa do Carmo.

<sup>22</sup> Cf. MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – *ob. cit.*, p. 21.

<sup>23</sup> Cf. IDEM, *ib.*, p. 21.

<sup>24</sup> Cf. *Religião e Pátria*, n.º 14, 31.07.1872.

<sup>25</sup> Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – “Casa da Veiga”, in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XXIX, Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1978, p. 91.

<sup>26</sup> Cf. IDEM, *ib.*, p. 90; IDEM – “Casal de Minotes”, in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XXV, Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1965, p. 24, nota 48.

<sup>27</sup> Cf. IDEM – “Casa da Veiga”, in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XXIX, Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1978, p. 92.

<sup>28</sup> No seu testamento, Luísa Rosa deixou toda a propriedade dos Margarides à sobrinha Luísa Ludovina, com a obrigatoriedade de a passar ao seu descendente directo, arredando assim Henrique da sucessão das propriedades dos seus maiores. Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – “Casal de Minotes”, in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XXV, Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1965.

<sup>29</sup> Cf. MARGARIDE, conde de – “Francisco Martins Sarmento. Reminiscências Longínquas”, in: *Revista de Guimarães*, número especial, 1900, p. 28-31.

<sup>30</sup> “Certidão de fim de curso de Luís Cardoso Martins”, *apud DIÁRIO DA CÂMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO*, sessão de 30.01.1882, p. 59.

<sup>31</sup> Refira-se a título de exemplo que da totalidade dos indivíduos eleitos para o Parlamento entre 1851 e 1890, 92% tinham curso superior e destes 49% provinham da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Cf. RAMOS, Rui – *João Franco e o fracasso do Reformismo Liberal (1884-1890)*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2001, p. 31, nota 30.

<sup>32</sup> Cf. PIMENTA, Alfredo – *Páginas Minhotas*, Organizações Bloco, Limitada, 1950, p. 89.

<sup>33</sup> Cf. MARGARIDE, conde de – “A infância”, in: *A apotheose jornal Commemorativo do Septi-Centenário e inauguração da estátua de D. Afonso Henriques*. Número único, Director Literário Domingos Guimarães, Lisboa: Typographia do Dicionario Universal Portuguez Illustrado, 1887, p. 9; IDEM – “A fonte”, in: *Braga-S. João. Número-único illustrado Comemorativo dos Grandiosos festejos ao S. João em Braga em 1901*, Braga: Typographia de J. M. de Souza Cruz, 1901, p. 6.

<sup>34</sup> Cf. *Os Lusíadas*, edição comemorativa do IV Centenário do Descobrimento da Índia, Lisboa, 1898.

<sup>35</sup> Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – *Ao redor de Nossa Senhora da Colegiada*, Guimarães, 1998, p. 397, nota 996.

<sup>36</sup> Cf. IDEM, *ib.*, p. 409, nota 22.

<sup>37</sup> Cf. ORTIGÃO, Ramalho – *As Farpas*, Tomo I, Lisboa: David Corazzi-Editor, 1887, p. 56.

<sup>38</sup> A partir dos anos setenta, Leite de Vasconcelos, primo de D. Ana Júlia Rebelo Cardoso de Meneses, futura condessa de Margaride, quando ainda era estudante na Academia Politécnica do Porto, costumava subir ao Minho para passar temporadas festivas na casa do Carmo. A amizade de Leite de Vasconcelos com Margaride será extensiva aos filhos deste, sendo que o etnólogo revelava até uma certa propensão por "Luisinho", de quem foi professor, e por Henrique, o filho primogénito, tendo chegado a dedicar a ambos alguns opúsculos impressos (Cf. *Cartas de Leite de Vasconcelos a Martins Sarmiento*, Guimarães: Sociedade Martins Sarmiento, 1958). Foi mesmo por intermédio do futuro conde de Margaride, que Leite de Vasconcelos travou conhecimento com Francisco de Martins Sarmiento, de 46 anos, já consagrado como grande estudioso da arqueologia, dando início a uma relação entre discípulo e mestre: *As minhas relações com Martins Sarmiento datam de 1879. Foi o meu prezado amigo, e seu primo, o senhor conde de Margaride quem me apresentou a ele, por ocasião de umas férias escolares que passava em Guimarães. A primeira vez que lhe falei, estava Martins Sarmiento sentado à banca, à noite, a trabalhar na primeira edição do seu estudo da "Ora Marítima" de Avieno. A mim prendeu-me imediatamente o modo lhanco como me recebeu, tendo ele já firmados os seus créditos de erudito, e sendo eu nas Letras mero principiante.* (Cf. VASCONCELOS, J. Leite de – "Extractos da correspondência de Francisco Martins Sarmiento (1881-1883)", in: *Revista de Guimarães*, n.º especial, Guimarães: Sociedade Martins Sarmiento, 1900, p. 83).

<sup>39</sup> *NOBREZA PORTUGUESA E BRASILEIRA*, direcção de Afonso Zuquete, vol. II, Lisboa: Editorial Enciclopédia, [s.d.], p. 720.

<sup>40</sup> Cf. MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – *ob. cit.*, p. 25.

<sup>41</sup> Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – "Casal da Veiga", in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, n.º XXIX, Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1978, p. 93.

<sup>42</sup> Cf. MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – *ob. cit.*, p. 32

<sup>43</sup> João Rebelo Cardoso de Meneses era irmão da futura condessa de Margaride. Natural de Vila Real missionava, por este tempo, em Guimarães. Foi, depois, Coadjutor da Igreja de Lamego, Arcebispo Titular de Larissa, Vigário Geral do Patriarcado de Lisboa, reitor do Seminário de Santiago de Braga, Governador do bispado de Lamego, e Bispo Auxiliar nessa cidade, Protonotário Apostólico e Prelado Doméstico de Sua Santidade (Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – *Ao redor de Nossa Senhora da Colegiada*, p. 395, nota 990). Presidiu aos ofícios fúnebres de Fontes Pereira de Melo na Igreja de Jesus em Lisboa. (Cf. *À memória de António Maria de Fontes Pereira de Mello. Resenha succinta dos seus méritos e serviços ao paiz (...)*, por Filipe de Carvalho, Lisboa: Imprensa Nacional, 1887, p. 100).

<sup>44</sup> Cf. *Jornal de Notícias*, n.º 2, 03.01.1912.

<sup>45</sup> Cf. CABRAL, Manuel Villaverde – *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, 3.ª edição revista, Lisboa: A regra do jogo, 1981, pp. 163 e segs.

<sup>46</sup> *Apud* ID., *ibid.*, p. 182.

<sup>47</sup> Para um síntese, ver: RIBEIRO, Maria Manuel Tavares – "A Regeneração e o seu significado", in: *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, vol. 5, Círculo de Leitores, pp. 121 e segs.

<sup>48</sup> Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – "História do Palácio de Vila Flor ou Cavalinho",

in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, série II, vol. VII, Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 2006, p. 26.

<sup>49</sup> Cf. MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit., p. 27.

<sup>50</sup> Cf. PIMENTA, Alfredo – ob. cit., pp. 89-90.

<sup>51</sup> Francisco Agra, chefe do Partido Regenerador em Guimarães, era filho de Francisco José Ribeiro de Abreu, senhor da casa da Agra, e de sua mulher Ana Emília de Araújo Martins da Costa. Era irmão de José Ribeiro Martins da Costa, Senhor da Casa de Aldão, e primo co-irmão de Francisco Martins Sarmiento e do conde de Margaride. Morreu assassinado a 26 de Junho de 1901. Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – *Ao redor de Nossa Senhora da Oliveira*, p. 417, nota 46.

<sup>52</sup> Foram os seus fundadores Avelino da Silva Guimarães, Avelino Germano da Costa Freitas, Domingos Leite de Castro, José da Cunha Sampaio e Domingos José Ferreira Guimarães.

<sup>53</sup> *Acta da Sessão da Associação Comercial de Guimarães*, de 1 de Setembro de 1919, apud MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit., p. 277.

<sup>54</sup> Cf. MARGARIDE, conde de – [recorte de jornal], datado de Guimarães, 2 de Junho de 1902, in: *Álbum da Casa do Carmo*.

<sup>55</sup> Cf. OLIVEIRA, Manuel Alves de – “A exposição industrial de 1884 e as suas repercussões”, in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XXXV, Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1984, p. 228.

<sup>56</sup> Cf. RAMOS, Rui – “A segunda fundação”, *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, vol. 6, [s.l.], Círculo de Leitores, [s.d.], p. 133.

<sup>57</sup> Cf. IDEM – *João Franco e o fracasso do reformismo liberal (1884-1908)*, Lisboa: ICS, 2001, p. 47.

<sup>58</sup> Cf. CHAFANJON, Arnaud – “Palais et Châteaux d'Europe – 19. Casa de Margaride: unde demeure patricienne dans une ville royale», in: *Point de Vue*, Paris, n.º 2171, 08.03.1990, p. 20.

<sup>59</sup> Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – *Ao redor de Nossa Senhora da Oliveira*, pp. 406-407.

<sup>60</sup> Cf. *Religião e Pátria*, n.º 12, 14.ª série, 20.07.1872. Veja-se a notícia do decreto de visconde in: ID., n.º 16, 14.ª série, 07.08.1872.

<sup>61</sup> *Apud Religião e Pátria*, n.º 14, 31.07.1872.

<sup>62</sup> Cf. *Religião e Pátria*, n.º 13, 24.07.1872.

<sup>63</sup> Cf. CASTELO BRANCO, Camilo – “Rehabilitação do Senhor Visconde de Margaride”, in: *Noites de Insómnia (...)*, n.º 1 – Janeiro, Porto: Livraria Internacional de Ernesto Chardron, 1874, pp. 19-21.

<sup>64</sup> Cf. *Religião e Pátria*, 19.01.1887.

<sup>65</sup> No comício discursam ainda José da Cunha Sampaio e o Padre Manuel Lopes Martins, António Augusto da Silva Carneiro, Francisco Agra e Domingos José Ribeiro Guimarães.

<sup>66</sup> Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – *Ao redor de Nossa Senhora da Colegiada*, pp. 424-425.

<sup>67</sup> Cf. IDEM, *ib.*, p. 426.

<sup>68</sup> Na imprensa da época encontram-se inúmeras referências à grande gala que ostentava a Casa do Carmo nesta ocasião, bem como à preciosa decoração dos interiores, certamente a de 1872: «No primeiro andar além dos salões e da sala de jantar, recheada de pratos e de vitrines que encerravam serviços de mesa da Companhia das Índias, ficavam os "aposentos da Rainha, compunham-se de toilette e alcova; riquíssimo serviço de prata cinzelado. Leito e mobília de jacarandá. A coberta do leito conta mais de cem anos e é de damasco carmezim e ouro"; o "gabinete e quarto del-Rei: mobília de pau preto e rosa; precioso serviço de lavatório em cobre esmaltado, estilo Japão. Tapete gris pombo, cortinas de "tulle" e reposteiros gris com franjas azuis. O leito tem colcha de setim canário, bordada a matiz. Grandes bacias e jarro de prata". No 2.º andar encontravam-se os quartos do infante D. Afonso, o do Príncipe e da Princesa: sala e quarto e um aposento para o Príncipe da Beira (um berço de cortinas de rendas, de jacarandá e pau rosa) que não veio, pois ficou no Bom Jesus; quarto das Damas (com duas camas) e o quarto do Camarista d'el Rei». Cf. *O Comércio do Porto*, 21.10.1887; *Religião e Pátria*, 22.10.1887 *apud* MORAES, Maria Adelaide Pereira de – *Ao redor de Nossa Senhora da Oliveira*, p. 426, nota 59.

<sup>69</sup> Sobre o padre Manuel Joaquim Machado Rebelo, abade de Priscos, ver: QUITÉRIO, José – "O abade de Priscos, papa dos cozinheiros", in: *Expresso Revista*, 20.09.1980.

<sup>70</sup> João Franco apresentou, a 10 de Abril de 1888, um projecto em que defendia a conversão da Colegiada em instituição de ensino primária, podendo a Câmara Municipal, a Sociedade Martins Sarmiento ou outra corporação criar a outros cursos a suas expensas. Cf. "Projecto da lei da organização da Collegiada", apresentado por João Franco na Câmara dos Deputados. 06.04.1888. *Apud Revista de Guimarães*, vol. IX, Abril-Junho de 1892, pp. 125-129.

<sup>71</sup> Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – *Ao redor de Nossa Senhora da Oliveira*, p. 448.

<sup>72</sup> Cf. OLIVEIRA, Manuel Alves de – "Lá vem o comboio novo", in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XXXI, Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1980, p. 195; ver também SILVA, Casimiro, SILVA, Samuel – *Memórias do comboio de Guimarães. A história, o património e a linha*, [s.l.], [2004].

<sup>73</sup> Carta do conde de Margaride para António Maria Fontes Pereira de Melo, presidente do Conselho de Ministros, datada de Caldas das Taipas, 22.08.1883 *apud* MORAES, Maria Adelaide Pereira – "O casal da Veiga", p. 95, nota 34.

<sup>74</sup> Cf. *DIÁRIO DA CÂMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO*, sessão de 22.04.1884, p. 371.

<sup>75</sup> Cf. *A indústria Vimaranense. Folha única. Publicação da imprensa vimaranense comemorando a abertura da primeira exposição industrial de Guimarães*. Guimarães, 15.06.1884.

<sup>76</sup> Cf. IDEM.

<sup>77</sup> Cf. OLIVEIRA, Manuel Alves de – "A exposição industrial de 1884 e as suas repercussões", in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XXXV, Guimarães, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1984, pp. 219-231.

<sup>78</sup> Sobre o Código Administrativo de Rodrigues Sampaio, ver: OLIVEIRA, César – "Os municípios no liberalismo monárquico constitucional", in: *História dos Municípios e do Poder Local. Dos finais da Idade Média à União Europeia*, [s.l.], Círculo de Leitores, 1996, pp. 200-201.

<sup>79</sup> Cf. *DIÁRIO DA CÂMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO*, sessão de 09.02.1883, p. 84.

<sup>80</sup> Cf. IDEM.



<sup>81</sup> Em 1883, durante o funeral de D. Margarida Fortunato Veloso da Silveira, senhora da Casa dos Pombais, sucederam lamentáveis desastros. O seu filho Francisco António de Sousa da Silveira, tinha mandado vir de Braga um carro funerário para conduzir o féretro para o cemitério daquela localidade. Todavia, ao chegar o carro, Francisco da Silveira optou por pagar o frete, mas escolheu o carro da Ordem Terceira de São Francisco. Quando o cortejo fúnebre entrou às portas de Braga era aguardado por grupos de pessoas, que sentindo-se ultrajados pela preferência dada ao carro de Guimarães, empunhavam paus e foices. Rapidamente se gerou uma grande confusão e, no meio dos tumultos, transferiu-se o cadáver da senhora para o carro bracarense sendo, em seguida, levado para o cemitério local. Cf. OLIVEIRA, Manuel Alves de – “Um motim de há cem anos. Entre Braga e Guimarães”, in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XXXVI, Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1985, p. 322.

<sup>82</sup> Cf. “Discurso do conde de Margaride”, in: *Religião e Pátria*, 03.12.1885.

<sup>83</sup> Carta do conde de Margaride ao Governador Civil de Braga *apud* KINON, Anthony – *Guimarães, século XIX: de Vila a Cidade*, Guimarães, 2006, p. 102.

<sup>84</sup> OLIVEIRA, Manuel Alves de – ob. cit., p. 326.

<sup>85</sup> A Comissão de Vigilância e Resistência era composta pelo barão de Pombeiro, conde de Margaride, visconde de Santa Luzia, visconde de Lindoso, Gaspar Lobo de Sousa Machado, Francisco Ribeiro Martins da Costa, José Joaquim de Meira, Francisco Martins Queirós Minotes, e o executivo da Câmara Municipal composto por António Coelho da Mota Prego, presidente, José de Castro Sampaio, vice-presidente, José Ferreira de Abreu, José do Amaral Ferreira e António Augusto da Costa Vaz Vieira, todos vereadores, os presidentes de todas as associações de Guimarães e um representante de cada jornal local.

<sup>86</sup> O Club Comercial de Guimarães, a Câmara de Famalicão, a colónia vimaranense residente no Porto, os académicos vimaranenses que estudavam na Universidade de Coimbra, entre outras.

<sup>87</sup> *Apud* OLIVEIRA, Manuel Alves de – “Um motim de há cem anos”, p. 331.

<sup>88</sup> No dia 9 o conde de Margaride deu uma *soirée* em homenagem a João Franco. Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – *Ao redor de Nossa Senhora da Oliveira*, pp. 419-420.

<sup>89</sup> Projecto de lei apresentado por João Franco no Parlamento no dia 13.01.1886 *apud* OLIVEIRA, Manuel Alves de – “Um motim de há cem anos”, p. 330.

<sup>90</sup> A conquista tinha pertencido a João Franco. O deputado recebeu da população vimaranense as maiores homenagens e a Câmara Municipal decidiu, inclusivamente, dar ao Largo da Misericórdia o nome de “Largo de Franco Castelo Branco”. Cf. OLIVEIRA, Manuel Alves de – “Um motim de há cem anos”, p. 332-335.

<sup>91</sup> Cf. *DIÁRIO DA CÂMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO*, sessão de 06.07.1888, pp. 1223-1224.

<sup>92</sup> Cf. IDEM, sessão de 23.02.1892, p. 4.

<sup>93</sup> Cf. IDEM, pp. 4-5.

<sup>94</sup> Cf. IDEM, sessão de 11.08.1887, p. 927. Este discurso foi depois impresso separadamente. Cf. MACEDO, Luís Cardoso Martins da Costa – *Bill de indemnidade*, Porto: Typografia de A. J. da Silva Teixeira, 1887.

<sup>95</sup> Cf. IDEM, p. 928.

<sup>96</sup> Cf. *DIÁRIO DA CÂMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO*, sessão de 05.06.1885, p. 482.

<sup>97</sup> Cf. IDEM, sessão de 10.01.1896, p. 18.

<sup>98</sup> Cf. *O Independente*, 3.º ano, n.º 112, Guimarães, 16.01.1904.

<sup>99</sup> A 5 de Maio do ano seguinte, era lido na Câmara dos Dignos Pares um ofício do conde de Margaride justificando a sua ausência na aclamação do Rei D. Manuel II, por motivos de saúde. Na única visita que o jovem monarca fez a Guimarães, em 29 de Novembro desse anos, já não era o conde de Margaride que o acompanhava à janela para saudar o povo, mas o seu filho primogénito e sucessor Henrique Cardoso de Macedo. Cf. *O Commercio de Guimarães*, XXV ano, 04.12.1908.

<sup>100</sup> Cf. *DIÁRIO DA CÂMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO*, sessão de 23.02.1892, p. 5.

<sup>101</sup> Cf. *Jornal de Notícias*, n.º 3, 03.01.1912.

<sup>102</sup> Cf. PIMENTA, Alfredo – ob. cit., p. 210.

<sup>103</sup> Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – “Casal da Ribeira de Cima”, in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XXIV – n.º 1-4, Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1964, p. 8.

<sup>104</sup> Casou com D. Ana Braancamp da Cruz Sobral, filha do 3.º conde do Sobral, Par do Reino por sucessão, oficial-mor honorário da Casa Real, grande proprietário e lavrador, e de sua mulher D. Francisca Maria das Dores de Almeida de Vasconcelos, Dama Camarista de D. Maria Pia e de D. Amélia. Cf. *NOBREZA DE PORTUGAL E BRASIL*, dir. de Afonso Zuquete, volume III, p. 394; MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit., p. 57.

<sup>105</sup> PIMENTA, Alfredo – ob. cit., p. 90.

<sup>106</sup> Este voto foi realizado na entrada para a idade adulta, no palácio da Nunciatura em Lisboa no dia 2 de Julho de 1886, na presença do Núncio Apostólico Monsenhor Vicente Vannutelli, do Arcebispo Vigário geral D. João R. de Menezes e do seu tio o Arcebispo de Mitilene. Foi encontrado, em 1927, sob a imagem de Nossa Senhora da Conceição, na capela da Casa do Carmo, encerrado em envelope duplo, com a indicação: “Henrique Cardoso de Macedo. Esta carta só poderá ser aberta depois da minha morte”. Cf. CASIMIRO, Acácio – *À memória do 2.º conde de Margaride, Dr. Henrique Cardoso de Macedo Martins de Menezes: Lenitivo à saudade*, Guimarães, 1933, p. 9.

<sup>107</sup> Quando estudava em Coimbra, à passagem do rei D. Carlos, que seguia para o Porto, quiseram alguns estudantes saudar o rei, quando chocaram com outro grupo que pretendia dar vivas à república. O rei insistiu em dar uma recepção na gare, que foi muito concorrida de lentes da Academia e os veradores da Câmara Municipal. Henrique Cardoso de Macedo, pediu licença para pegar no príncipe real e mostrou-o à multidão com grande efeito. Cf. RAMOS, Rui – *D. Carlos*, Círculo de Leitores, 2006, p. 92

<sup>108</sup> Cf. PIMENTA, Alfredo – ob. cit., p. 91.

<sup>109</sup> CRUZ, Manuel Braga da – *As origens da democracia cristã e o Salazarismo*, Lisboa: Editorial Presença, [s.d.], p. 281-282.

<sup>110</sup> Cf. CASIMIRO, Acácio – ob. cit., p. 8

<sup>111</sup> Cf. PIMENTA, Alfredo – ob. cit., p. 145.

<sup>112</sup> MORAES, Maria Adelaide Pereira de – “A Casa da Veiga”, in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XXIX, Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1978, pp. 87-89.

<sup>113</sup> Cf. NEMÉSIO, Gonçalo Monjardino – *História de Inácios. A descendência de Francisco de Almeida Jordão e de sua mulher D. Helena Inácia de Faria*, volume I, Lisboa: Dislivro Histórica, p. 171.

<sup>114</sup> Sobre a sua actividade governativa na Câmara Municipal de Cascais, ver: HENRIQUES, João Miguel – “História da freguesia de Cascais”, Lisboa: Colibri, 2004, pp. 200-206; ID. – *Cascais: do final da monarquia ao alvorecer da República (1908-1914)*, Lisboa: Colibri, 2001, p. 144.

<sup>115</sup> Cf. PIMENTA, Alfredo – ob. cit., p. 210.

<sup>116</sup> Cf. IDEM, p. 214.

<sup>117</sup> *Apud* MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit., p. 209.

<sup>118</sup> Cf. IDEM, p. 209.

<sup>119</sup> *Apud* PIMENTA, Alfredo – ob. cit., p. 213.

<sup>120</sup> Cf. MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit., p. 210.

<sup>121</sup> Alberto Margaride e sua mulher Arminda Adelaide Baptista de Sampaio adquiriram a Casa de Caneiros, na freguesia de Fermentões, Guimarães, a 24 de Maio de 1917. Cf. MORAES, Maria Adelaide Pereira de – Casa de Caneiros, in: *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XXV, n.º 1-4, Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1965, p. 28.

<sup>122</sup> Cf. *NOBREZA PORTUGUESA E BRASILEIRA*, dir. de Afonso Eduardo Martins Zuquete, vol. III, p. 128.

<sup>123</sup> A Princesa Victoria-Louise da Prússia viria a casar com o príncipe Ernesto-Augusto de Hannover, pais da rainha Frederica da Grécia e avós da rainha Sofia de Espanha. Cf. CHAFFAJON, Arnaud – ob. cit., p. 18.

<sup>124</sup> Cf. MENESES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit., p. 108.



Fig. 1 – Luís Cardoso Martins da Costa Macedo, 1.º conde de Margaride (1836-1919); (publ. MENEZES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit.).



Fig. 2 – D. Ana Júlia Rebelo Cardoso de Meneses, condessa de Margaride (1838-1911); (publ. MENEZES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit.).



Fig. 3 – Visita do Rei D. Carlos à Casa do Carmo em 1906 ou 1907; (publ. MENEZES, Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit.).



Fig. 4 – Fachada principal da Casa do Carmo (coleção particular).



Fig. 5 – Salões no andar nobre (coleção particular).



Fig. 6 – Vista parcial da sala de jantar (coleção particular).



Fig. 7 – Menu do almoço real confeccionado pelo abade de Priscos em 20-10-1887; (publ. MENEZES, Luis Miguel Pulido Garcia Cardoso de – ob. cit.).